

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.462

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves
REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Sargento Lima
Emerson Stein

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMILIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Marcius Machado - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Emerson Stein
Altair Silva
Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...2</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA 10</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL..... 10</p> <p>ATOS DA MESA..... 10</p> <p>ATO DA MESA DL..... 10</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 13</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... 13</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC). 18</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... 18</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO..28</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 28</p> <p>ATOS DA MESA..... 28</p> <p>PORTARIAS 33</p> <p>RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS 37</p>
---	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 11 outubro de 2023, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Maurício Peixer, Deputado Sargento Lima (substituindo o Deputado Edilson Massocco, conforme Ofício interno nº 0989623/2023) e Deputado Sérgio Guimarães. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, cumprimentando os presentes e agradecendo a presença da Vereadora Monica Duarte, de Florianópolis, dos estudantes do curso de Administração Pública da UDESC e do Senhor Secretario Paulo César de Alfredo Wagner, submetendo à apreciação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou à leitura da sinopse de correspondência e outros documentos recebidos: Correspondência (OFÍCIO Nº 189/2023/SES/SC/IBGE) recebida do Senhor Roberto Kern Gomes, Superintendente Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE informando do lançamento da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS). A PNDS, uma pesquisa domiciliar amostral de âmbito nacional sobre demografia e saúde, com foco na saúde sexual e reprodutiva de mulheres e homens em idade fértil e na saúde e nutrição na infância. A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde teve edições no Brasil em 1986, 1996 e 2006. Em 2023, a PNDS será realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em parceria com o Ministério da Saúde; Ofício nº 2055/2023, da Secretaria de Saúde, que convida a participação dos Deputados membros da Comissão ao evento de Abertura da Campanha de Multivacinação no Estado, no dia 14 de

outubro. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do dia: requerimento RCC/0238/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que requer aos Membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da realização de “audiência pública para discutir a necessidade de uma política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados à base de canabidiol nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao SUS”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Deputado Maurício Peixer que devolveu vistas, sem manifestação, acerca do PL./0357/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer com animal de suporte emocional em locais públicos, em estabelecimentos privados abertos ao público e em meios de transporte ou locais de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos da Lei nº 17.292, de 2017, e estabelece outras providências”; que a pedido do relator, Deputado Dr. Vicente Caropreso, foi solicitado a retirado de pauta, que lhe foi concedida. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Deputado Maurício Peixer que devolveu vistas, sem manifestação, acerca do PL./0115/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Regulamenta o prazo máximo de retorno a consulta médica nas unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES)”; que posto em discussão foi concedido à palavra ao Deputado José Milton Scheffer, relator; que manifestou parecer contrário ao projeto; manifestaram apoio ao parecer contrário a aprovação do projeto o Deputado Dr. Vicente Caropreso, o Deputado Maurício Peixer e o Deputado Sargento Lima; manifestaram apoio contra o parecer do Relator e pela aprovação do projeto, o Deputado Lucas Neves e o Senhor Presidente; colocado em votação, foi aprovado relatório contrário ao PL./0115/2021, votaram a favor do relatório: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Maurício Peixer, Deputado Sargento Lima e Deputado Sérgio Guimarães, votaram contrários ao relatório: Deputado Lucas Neves e o Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente consultou os demais Deputados presentes para a inclusão na pauta, o requerimento RCC/0255/2023, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que solicita a realização do Curso de Prescrição de Cannabidiol para Médicos e Profissionais da Saúde, a ser realizado em data e local a ser definido com o suporte da Escola do legislativo e o requerimento RCC/0245/2023, de Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicita a aprovação da participação em reunião da Comissão de Saúde, dos representantes da Associação Amor e União Contra o Câncer, para explanarem sobre as suas atividades relacionadas ao tratamento e prevenção do câncer. Inclusos na pauta do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Sérgio Guimarães, que realizou uma explanação acerca do RCC/0255/2023, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Dr. Vicente Caropreso, que informou acerca do requerimento RCC/0245/2023, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente atendendo ao requerimento RCC/0170/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, concedeu a palavra ao Dr. Rodrigo Dias Nunes, Ginecologista e Obstetra, Mestre e Doutor em Ciências da Saúde. Dr. Rodrigo é professor de Ginecologia e Obstetrícia e Coordenador do Curso de Medicina da Unisul, Chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de São José (HRSJ) e atua na Clínica Santa Helena em Florianópolis. No uso da palavra Dr Rodrigo realizou uma apresentação a respeito de "Planejamento Familiar/Reprodutivo: Estratégia com Implante Contraceptivo Subdérmico de três anos em pacientes em maior risco/vulnerabilidade", em sua apresentação, gravidez não planejada – análise de caso e estudo de farmacoeconomia, reforçou a utilização do implante de etonogestrel como método contraceptivo, destacando sua eficácia. Informou que 55,4% das gestações não são planejadas, elencando também que 60 a 83,7% das primeiras gravidezes entre adolescentes não são planejadas; segundo dados apresentado pelo Dr. Rodrigo, o Brasil tem cerca de 1,47 milhões de gestações não planejadas ao ano e o custo estimado – em 2018 – de uma gestação não planejada era de R\$4.439,00; sendo que os custos das GNPs (gravidez não planejada) incluem gastos com cuidados referentes a abortos espontâneos, de parto e manejo para quaisquer complicações dos bebês que surgiram nessas situações; considerando – 58 milhões de mulheres em idade reprodutiva (10 aos 44 anos) em 2020 – os 2.730.050 partos em 2020, dos quais 1.512.448 foram frutos de GNPs (gravidez não planejada), causando um impacto de U\$ 2,33 bilhões aos cofres públicos. Continuando sua exposição, Dr. Rodrigo afirmou que; a gravidez não planejada é ainda mais preocupante para mulheres que estão em situação de risco, visto que, entre as portadoras de HIV: 70% das gravidezes não são planejadas; entre adolescentes: 21,5% dos partos no Brasil acontecem com mães que têm menos de 20 anos de idade; dependentes Químicas: grande parte das mulheres que são

dependentes químicas faz sexo em troca de drogas, ressaltando que, das 30 mil crianças que chegaram a abrigos nos dois últimos anos, 80% eram filhas de usuárias de drogas. Prosseguindo com a apresentação, expôs que, o planejamento reprodutivo é um dos investimentos mais custo-efetivos que um país pode fazer para o seu futuro, sendo que, a ONU estima que para a cada dólar investido em planejamento familiar, os governos economizam até 6 dólares, que podem ser investidos em saneamento básico e outros serviços públicos de saúde; já em Santa Catarina 2% das meninas entre 10 e 19 anos tiveram sua segunda gestação em 2021; em média, 81,44% das gravidezes abaixo dos 19 anos são de mães solteiras; em 2021, dentre as mulheres que deram a luz, 10,23% tem menos de 8 anos de estudo, concluiu. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes, encerrando a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 11 de outubro de 2023.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 23.0.000048067-3

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 01 de Novembro de 2023, às 15h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Mauricio Peixer, Deputado Sérgio Guimarães, justificada a ausência do Deputado Edilson Massocco (conforme OFÍCIO INTERNO N° 1016310/2023/GAB-DEP-EDILSON MASSOCCO). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, cumprimentando o Deputado Pedrão Silvestre e os demais presentes, submetendo à apreciação da Ata da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0293/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “requer a aprovação e os devidos encaminhamentos para a realização, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Escola do Legislativo, do “II Seminário Estadual da Triagem Neonatal”, bem como, a autorização para o uso do Auditório Antonieta de Barros, para a realização do referido Seminário, na data de 06 de junho de 2024, quinta-feira, das 7h às 18h”; que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente relatou o PL.0225/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Declara de utilidade pública a Associação Mente Livre - Prevenção e Proteção à Saúde Mental, de Criciúma, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade”, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Finda a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, atendendo ao Requerimento RCC/0257/2023, de autoria do Deputado Pedrão Silvestre, que requereu a participação da Direção do Hospital Infantil Joana de Gusmão para que realize apresentação sobre a situação atual da unidade hospitalar, assim como, expor o planejamento quanto à eventual reforma e ampliação do Hospital Infantil Joana de Gusmão. Na sequência o Senhor Presidente passa a palavra para o Dr. Levy Hermes Rau, Diretor-geral do Hospital Infantil Joana de Gusmão que inicia sua apresentação a respeito do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), apontando que é uma instituição de saúde vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina (SES/SC) e destina-se primordialmente ao atendimento médico-hospitalar especializado no cuidado de crianças e adolescentes, sendo seus serviços prestados integralmente pelo Sistema Único de Saúde. Informa que a Construção teve início em abril de 1977, seu nome é em homenagem à beata Joana de Gusmão, que dedicou-se à construção de capelas e atendimentos a crianças. Consolidando-se como centro de referência no que concerne ao atendimento de excelência, abrangendo uma ampla gama de procedimentos médicos de alta e média complexidade. Tendo como visão ser a referência para o Estado de Santa Catarina e como missão prestar, de acordo com princípios éticos e humanizados, atendimento preventivo, curativo e social a crianças e adolescentes, bem como formar e capacitar recursos humanos e incentivar a pesquisa clínica. O Hospital Infantil Joana de Gusmão possui uma área de pouco mais de 26.000 m², com 179 leitos de internação. Em 2022 possuía 154 Leitos e em 2013 possuía 179 Leitos. O Hospital conta com os seguintes

serviços: Emergência pediátrica e ortopédica 24h; Ambulatório Geral; Ambulatório de Oncohematologia; Centro Cirúrgico e CME; Hospital Dia; UTI Pediátrica e Neonatal; Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN); Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica; Diálise Peritoneal; Banco de Leite Humano; Lactário; Nutrição e Dietética; Laboratório e Referência em Oncohematologia, Deformidades Craniofaciais Queimados, Doenças Raras. Possui 40 Leitos de UTI e 179 Leitos de Internação. Informou que teve um aumento de 18% do número de atendimentos a pacientes graves em 2023, que a Central de Dados criada em Abril de 2023, visa o registro e análise de Indicadores Hospitalares, com o objetivo de analisar e interpretar os dados, automatizar os relatórios, agilizar o acesso à informação e garantir a tomada de decisões estratégicas fundamentadas. Foi feita uma revitalização da área externa, a emergência pediátrica sofreu profunda reforma, foi inaugurado um novo tomógrafo. Informa que a Unidade de Psiquiatria do HIJG foi totalmente reformada e inaugurada em agosto de 2023, resultando em melhorias, adequações e modernidade para o atendimento aos pacientes infantis que necessitam de cuidados psiquiátricos. O investimento total na reforma foi de R\$2,1 milhões, demonstrando o compromisso com a qualidade do atendimento e o bem-estar dos pacientes. Após a apresentação, manifestou agradecimentos pela oportunidade e solicitou o apoio dos Senhores Deputados para aprimorar ainda mais o atendimento e a modernização do Hospital Infantil Joana de Gusmão. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que parabeniza a apresentação e os trabalhos realizados por toda a equipe do Hospital Infantil e manifesta a necessidade de concurso público para o setor, na sequência o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Pedrão Silvestre que parabenizou e manifestou todo o seu apoio às melhorias feitas no Hospital Infantil Joana de Gusmão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes, encerrando a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 01 de novembro de 2023.

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 23.0.000048064-9

———— * * * ————

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins e vice-presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Pepê Collaço, Deputado Tiago Zilli, Deputado Fabiano da Luz, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Repórter Sérgio Guimarães, Deputado Napoleão Bernardes e Deputado Marcius Machado. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo a apreciação da ata da 31ª Reunião Ordinária da CCJ da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, aos quais foram aprovadas por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Volnei Weber, que relatou as seguintes matérias: PL./0199/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, diligencie-se também as entidades diretamente ligadas aos setores envolvidos, quais sejam: Sindicato da Indústria de Material Plástico de Santa Catarina (SIMPESC); Abiplast - Associação Brasileira da Indústria do Plástico; SINPLASC - Sindicato das Indústrias Plásticas do Sul Catarinense; ABRAPE – Associação Brasileira de Promotores de Eventos; ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; ABIH-SC - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Santa Catarina; Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC); Fecomércio SC - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina; Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria; Abrabar - Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas; Associação Catarinense de Supermercados (Acats); Federação Catarinense de Futebol; e; FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0235/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera

a Lei nº 12.854, de 2003, que 'Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais', para o fim de vedar que os tutores permitam que os cães sob seus cuidados tenham livre acesso às ruas e a ambientes públicos sem acompanhante". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0307/2023](#), de autoria da Deputada Paulinha, que "Obriga as editoras, livrarias e produtoras de livros, jornais, revistas e periódicos a disponibilizar percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do material produzido de maneira adaptada para pessoas com deficiência visual". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0345/2023](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Dispõe sobre os atos de invasão de terra no Estado de Santa Catarina e estabelece sanções". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. [PL./0360/2023](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Dispõe sobre a exigência de exame toxicológico para a admissão de pessoal no Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos as manifestações da Procuradoria Geral do Estado (PGE); da Secretaria de Estado da Administração; ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina; à Defensoria Pública do Estado e Santa Catarina, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Marcius Machado, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao [PLC/0022/2023](#), de autoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que "Altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993 no tocante às regras de progressão funcional dos servidores, bem como quanto aos requisitos de investidura para os cargos públicos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cria a Gratificação de Atividades de Nível Superior - GANS e dá outras providências". Posto em discussão e votação o voto favorável do Relator Deputado Camilo Martins, foi aprovado por unanimidade. [PL./0205/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Dispõe sobre as medidas de prevenções ao esquecimento de animais no interior de veículos no Estado de Santa Catarina e dá outras providências". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0268/2019](#), de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre a permissão da entrada de animais de estimação de pequeno porte, especificamente cães e gatos, em estabelecimentos comerciais, 'shoppings', bares, restaurantes e similares, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0022/2021](#), de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a instituição do sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável nos termos da emenda aditiva apresentada em plenário pelo Deputado Jessé Lopes que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. [PL./0349/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Revoga o inciso XI do art. 3º da Lei nº 16.583, de 2015, que "Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina", para extinguir a obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Regularidade Técnica para o licenciamento de estabelecimentos que especifica". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, e, por intermédio desta, à Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), à Procuradoria-Geral do Estado, ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e à Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina (CrOO-SC), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Tiago Zilli relatou as seguintes matérias: [PL./0084/2022](#), de autoria da Deputada Paulinha, que "Altera a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre 'Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina'". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. [PL./0440/2023](#), de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que "Declara de Utilidade Pública a ONG Autonomia, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou as seguintes matérias: [PL./0399/2023](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que "Revoga os itens 1 e 2 da Tabela IX da Lei nº 7.541, de 1988, que 'Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências', para extinguir as taxas de segurança pública preventiva, de natureza ostensiva, a que se referem". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete

à Deputada Ana Campagnolo. [PL./0418/2023](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Assegura o direito ao acesso gratuito a fraldas descartáveis à pessoa idosa e à pessoa com deficiência em situação de hipossuficiência econômica, e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Procuradoria-Geral de Justiça, à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, e à Secretaria de Estado da Saúde, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0400/2023](#), de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que 'Institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências', adequando-o à Lei federal nº 14.350, de 2022”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0419/2023](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Denomina o Município de São Bento do Sul como a ‘Capital Catarinense da Música e do Folclore’ e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao [PL./0003/2023](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais no Estado de Santa Catarina”. Exarou voto vista contrário. Por ter precedência, foi posto em discussão e votação o parecer favorável com emenda substitutiva global do Relator Deputado Marcius Machado, o qual foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. [PL./0382/2023](#), de autoria do Deputado Massocco, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’, com a finalidade de denominar o Município de Irani O Berço do Contestado”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0424/2023](#), de autoria da Deputada Prof.ª Vanessa da Rosa, que “Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público estadual em cargos efetivos da administração pública direta e indireta”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com votos contrários da Deputada Ana Campagnolo, Deputado Marcius Machado, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Pepê Collaço e Deputado Repórter Sérgio Guimarães. Em seguida a Deputada Ana Campagnolo apresentou voto contrário ao do relator, se tornando voto vencedor, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com votos contrários do Deputado Fabiano da Luz e Deputado Tiago Zilli. [PL./0425/2023](#), de autoria da Deputada Prof.ª Vanessa da Rosa, que “Cria o PROINFANOTURNO, em atenção à primeira infância no Estado de Santa Catarina, de acordo com as diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância e do Marco Legal da Primeira Infância”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/SC, O Conselho Estadual de Direitos Humanos CEDH/SC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Marcius Machado requereu a inclusão extrapauta da Devolução de vista sem manifestação ao [PLC/0004/2023](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Altera a Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, que ‘Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências’”. Por estar simultaneamente em vista com a Deputada Ana Campagnolo, de igual modo, fez devolução de vista sem manifestação. Posto em discussão e votação o voto favorável com emenda substitutiva global do Relator Deputado Pepê Collaço, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra à Deputada Ana Campagnolo que solicitou a retirada de pauta das seguintes matérias: [PL./0191/2023](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Combate a Pedofilia”. [PL./0069/2022](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o art. 34-A da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção dos Animais”. Ainda, a Deputada Ana Campagnolo solicitou que constasse em ata que durante a votação do [PL./0424/2023](#), de autoria da Deputada Prof.ª Vanessa da Rosa, que “Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público estadual em cargos efetivos da administração pública direta e indireta”. Ela foi acusada de "racista" por alguma cidadã Catarinense que estava no momento da reunião e que irão procurar identificá-la para tomar as medidas legais. Ato contínuo, a palavra foi passada ao Deputado Pepê Collaço, que relatou as seguintes matérias: [PL./0055/2021](#), de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense”. Exarou parecer favorável nos termos das emendas aditiva, supressiva e modificativas apresentadas na Comissão de

Turismo e Meio Ambiente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0338/2023](#), de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que “Dispõe sobre editais de concursos públicos, veda a eliminação de candidatos aprovados classificados fora do quantitativo de cargos a serem providos e proíbe a abertura de novo concurso público para o provimento do mesmo cargo, quando há aprovados, ainda não convocado, inclusive no cadastro de remanescentes”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, e por meio desta a Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Administração, e demais órgãos que julgar pertinente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0470/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Petrolândia”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Pepê Collaço requereu a inclusão extrapauta do [PL./0389/2023](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, a palavra foi passada ao Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que relatou a seguinte matéria: Devolução de vista ao [PL./0414/2021](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Disciplina o fornecimento de medicamentos a base de canabidiol (CBD) pela Secretaria de Estado da Saúde”. Dentro deste projeto estão anexados os [PL./0007/2023](#), [PL./0033/2023](#) e [PL./0413/2023](#). Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Camilo Martins, passou a relatar as seguintes matérias: [PLC./0027/2023](#), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0272/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que “Revoga a Lei nº 18.539, de 2022, que autoriza a doação de imóvel no Município de Palhoça e estabelece outras providências”. Solicitou a retirada de pauta. [PL./0415/2023](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Acrescenta o art. 143-A a Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para autorizar todas as pessoas com deficiência que adquiram veículos com isenção, por intermédio de seus representantes legais, a sua respectiva alienação, sem a necessidade de autorização judicial”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Consequente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou o Enunciado nº 0001/2011, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que determina a transformação de todos os projetos autorizados analisados pelo colegiado em indicações para o Governador. A discussão referente ao enunciado ficará aberta até a próxima reunião. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000048844-5

————— * * * —————

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 21 de novembro de 2023, às 16h45min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 02 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Pepê Collaço e Vice-Presidência do Deputado Nilso Berlanda, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein, Deputado Neodi Saretta e Deputado Sérgio Motta. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos representantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão: a Senhora Soraia Martins, Especialista em Captação de Recurso e o Senhor Fabio Teixeira, Diretor

Executivo do Hospital, convidados a comparecerem na reunião da Comissão para apresentação do projeto "nas mãos de quem ama". Em seguida, o Senhor Presidente passou à palavra ao Senhor Fabio Teixeira, que contextualizou e abordou as seguintes temáticas em sua fala durante a apresentação do Projeto "Nas Mãos de Quem Ama", na reunião: A história do Hospital e de como ele cresceu e se tornou um conjunto de redes filantrópicas conveniadas com o Governo do Estado, e mantidas a partir de contribuições voluntárias de Empresas (Pessoas Jurídicas) e de pessoas físicas, para atenderem de forma humanizada, com bons equipamentos e equipe especializada, grande parte da 'Região Sul do Estado', tendo atendimento regular com cerca de 80% dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, pelas redes. O Senhor Fabio Teixeira frisou a importância das certificações de qualidade que o Hospital possui e, as especializações do Hospital em mais de 50 procedimentos, na área 'Neonatal; Infantil; pediátrica e Materna', também acolhendo e educando crianças e adolescentes nos cuidados com a saúde, e dessa maneira este projeto visa melhorias que vão impactar de forma positiva, grande parte da 'Região Sul do Estado', e aproximadamente mais de 45 municípios da região. Posteriormente, a Senhora Soraia Martins, complementou os tópicos abordados, enfatizando algumas das conquistas que o Hospital, e parte das redes, vêm compartilhando em relação aos grandes avanços tecnológico nos equipamentos do Hospital, graças às contribuições que o Hospital vem captando de forma voluntária. A Senhora Soraia Martins explanou que este Projeto apresentado visa melhorar a "Infraestrutura do Hospital", expandindo a equipe técnica, a infraestrutura e a qualidade de atendimento e dos procedimentos do Hospital. O projeto é constituído de 4 etapas, da qual duas já estão em execução, e as demais estão previstas para acontecer entre os anos de 2024 e 2027 para melhorar a acomodação dos pais e pacientes; a segurança do local e a ampliação do Hospital, para aumentar a capacidade de pacientes atendidos na região. Estas conquistas estão relacionadas às leis de incentivos fiscais, que possibilitam a contribuição da população de Santa Catarina e de outros Estados e regiões do Brasil, nesta causa nobre. Por fim, a Senhora Soraia destacou que o Hospital está melhorando o serviço de radioterapia e, na reunião foi exibido um vídeo, que concretizou de forma cativante, todo o trabalho; o objetivo; a dedicação e o alcance desse projeto, e a diferença gerada na região e principalmente a cada pessoa atendida no Hospital. Assim, findou-se a fala e a apresentação dos representantes do Hospital 'Nossa Senhora da Conceição de Tubarão'. Na sequência, o Senhor Presidente manifestou-se destacando: A relevância e atuação dessas redes filantrópica à Região Sul do Estado'; o trabalho humanizado fornecido aos pacientes; a utilidade pública dessa organização com os moradores; a importância de criação de mais campanhas divulgando o trabalho realizado pelo Hospital; o esforço e empenho da equipe e do Hospital na área do atendimento Neonatal; e de continuarem conscientizando as pessoas e os empresários sobre a importância de arrecadarem a favor dessa causa, que faz a diferença na vida dos moradores e das regiões próximas. Com a palavra, o Senhor Deputado Emerson Stein parabenizou a equipe pela apresentação e destacou a relevância social do trabalho do Hospital, além das dificuldades diárias enfrentadas pela equipe na gestão do Hospital. Posteriormente, o Senhor Deputado Nilson Berlanda parabenizou a equipe pela atuação do Hospital e colocou-se a disposição à auxilia-los, contribuindo com o Hospital, e a Senhora Soraia, afirmou que as contribuições são extremamente importantes, ainda mais conforme o orçamento apresentado, assim, fez um apelo para que os Senhores Deputados da Comissão e da Assembleia Legislativa venham destinar parte de suas emendas parlamentares ao Hospital e às redes. O Senhor Fabio Teixeira complementou a fala e destacou que, atualmente grande parte dos problemas orçamentários enfrentados pelos Hospitais está relacionada à defasagem de remuneração de procedimentos da Tabela SUS, que, remunera grande parte dos procedimentos hospitalares de maneira insustentável para grande parte dos Hospitais. Dessa maneira, as redes vêm se mantendo com o apoio da Política Hospitalar Catarinense e dos contribuintes voluntários do Estado e de outras regiões do Brasil. Os Senhores Deputados Nilson Berlanda e Sergio Motta questionaram se não havia alguma forma do Hospital receber repasses orçamentários pelo Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, pois, o Hospital apresenta e executa grande parte de sua atuação voltado no atendimento das crianças e dos adolescentes, então os representantes do Hospital sanaram o questionamento afirmando que o repasse deste fundo é direcionado às melhorias estruturais do Hospital, mas, infelizmente não pode ser usado na compra de equipamentos, porém, felizmente o Hospital e as redes recebem contribuições para a melhoria e compra desses equipamentos pelo Hospital, que não podem ser comprados com os repasses do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA. Por fim, os representantes do Hospital prestaram seus agradecimentos finais e convidaram os Deputados da Comissão para visitar o Hospital, em momento oportuno.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião. Da qual eu, Luiz Ângelo Prudêncio, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião das comissões nº 02, 21 de novembro de 2023.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Processo SEI 23.0.000048846-1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 138-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Carlos Humberto, sem remuneração, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 8 de dezembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O Deputado Carlos Humberto Metzner Silva que este subscreve requer, nos termos do inciso III, do art. 52, do Regimento Interno da Alesc, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 08 de dezembro do corrente ano.

Carlos Humberto

Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000044993-8

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 052-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Emerson Luciano Stein, 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Jerry Comper, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a partir do dia 29 de novembro do corrente ano.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** – Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1869/2023

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o Sr. Jerry Comper volta as atividades parlamentares nesta ALESC na data de hoje, conforme DOE e Ofício SIE nº 1868/2023 enviado para Secretaria de Estado da Casa Civil (SGPe SIE 39359/2023).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
MAURO DE NADAL
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis - SC

Rua Tenente Silveira, 162 - 10º andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-300
PABX (48) 3664-9100 - gabs@sie.sc.gov.br - CNPJ 82.951.344/0001-40 - setor SIE/GABS





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1868/2023
Processo SIE 39359/2023

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar meu afastamento do cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, no dia 28/11 do corrente ano, para retornar às atividades legislativas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Rua Tenente Silveira, 162 - 10º andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-300
PABX (48) 3664-9100 - gabs@sie.sc.gov.br - CNPJ 82.951.344/0001-40 - setor SIE/GABS



PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0037/2023**

Altera os artigos 17 e 61 da Lei Complementar nº 412, que "dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º O artigo 17 da Lei Complementar nº 412 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 A contribuição previdenciária será devida ao RPPSISC:

I - pelos segurados e pensionistas, com alíquota de 14% (quatorze por cento) calculada sobre o salário de contribuição;

§ 2º A contribuição previdenciária dos inativos e dos pensionistas será calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões por morte que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Art. 2º O artigo 61 da Lei Complementar nº 412 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. A contribuição previdenciária prevista no art. 17 desta Lei Complementar incidirá apenas sobre a parcela de proventos que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos aposentados e aos pensionistas em gozo de benefício previdenciário que, após a sua concessão, tenham adquirido doença incapacitante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de agosto de 2022.

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/23

JUSTIFICATIVA**1. Observações iniciais**

Em decorrência da aprovação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição para o conjunto da classe trabalhadora brasileira que é assegurada pelo Regime Geral, o Governo do Estado de Santa Catarina encaminhou para Assembleia Legislativa (ALESC) um Projeto de Lei Complementar que tratava da reforma da previdência estadual.

De acordo com o Governo, o objetivo da reforma da previdência resume-se à redução do déficit atuarial e dos aportes do Tesouro estadual para a cobertura da insuficiência de financiamento do sistema previdenciário. Do somatório de receitas de contribuição e projetada a compensação, o déficit atuarial do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) previsto é de R\$149,5 bilhões. Com a reforma, o Governo projeta reduzi-lo para R\$112 bilhões, uma economia de R\$37,5 bilhões.

Todavia, esta justificativa tem por objetivo mostrar a injustiça tributária da reforma da previdência em Santa Catarina a partir da tributação de 14% de aposentados e pensionistas que estão há anos sem qualquer aumento salarial ou mesmo correção inflacionária, gerando ao longo do tempo perda de poder aquisitivo, menor poder de consumo e a consequente desaceleração da economia.

Com a tributação de 14%, o poder de compra será rebaixado, retardando ainda mais a retomada do crescimento econômico. Mas antes de entrar no objetivo do texto, será apresentado um breve histórico das reformas passadas do Governo Luiz Henrique da Silveira, em 2007, e de Raimundo Colombo, em 2015, como também o cronograma de tramitação da reforma da previdência do Governador Carlos Moisés, com apontamentos gerais do substitutivo global da reforma da previdência apresentado pelo Poder Executivo e do déficit financeiro para somente depois desvelar a injustiça tributária que a reforma está cometendo.

2. Importância da previdência social no Brasil

No Brasil, a Seguridade Social é vista como o mais importante mecanismo de proteção social do País, como também, um poderoso instrumento do desenvolvimento econômico. Além de transferências monetárias para a previdência social (rural e urbana), ela contempla a oferta de serviços universais proporcionados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas), pelo Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) e pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com destaque para o programa seguro- desemprego.

Ao ser instituída no Brasil, a previdência social trouxe uma série de mudanças em termos quantitativos e qualitativos à vida dos beneficiários, o que a torna uma política essencial. Cabe destacar o papel distributivo desempenhado pela previdência social no Brasil. Os benefícios da previdência contribuíram significativamente com a redução da desigualdade de renda no país. Se não fossem as rendas da previdência, os números de indigência e pobreza seriam maiores. Ao contemplar um conjunto maior de políticas sociais, a previdência contribui com o crescimento econômico, uma vez que grande parte dos benefícios é destinada às pessoas mais empobrecidas. Isso faz com que uma quantia significativa desse valor permaneça no País. Com isso, há um aumento na geração de emprego e renda, no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), bem como na renda das famílias.

A previdência, ao ter sua cobertura universalizada, garante não apenas a subsistência dos aposentados, como promove a redução da desigualdade de renda e da pobreza rural garantindo uma renda mínima para a subsistência dos 5.570 Municípios do País, sendo que mais de 3.800 possuem menos de 20 mil habitantes. Segundo levantamento da Coordenação Geral de Estatística, Demografia e Atuária do Ministério da Previdência Social, em 3.996, o que representa 71,8% dos 5.570 Municípios brasileiros, o pagamento de benefícios do RGPS ultrapassa os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Se por um lado, no sistema de previdência social as contribuições podem elevar a carga tributária, por outro, as suas despesas ou pagamentos retornam à sociedade em quase sua totalidade. As transferências da previdência apenas realocam renda dentro da sociedade. Os benefícios previdenciários terão impacto positivo sobre o crescimento do produto. E, assim, a redistribuição de renda decorrente eleva a propensão a consumir da economia, o que estimula o investimento e, com isso, o emprego, o crescimento da produtividade e a renda *per capita*.

Logo, a previdência dinamiza a economia local, sobretudo de regiões pobres, pois essa renda é gasta totalmente nos comércios locais proporcionando aumento do emprego, dos estabelecimentos, e maior movimentação financeira, devido ao pagamento mensal do benefício.

3. Breve histórico das reformas da previdência de 2007 e 2015

A reforma da previdência de 2007, do Governo Luiz Henrique da Silveira, foi apresentada no dia 18 de dezembro de 2007 e aprovada no dia 17 de junho de 2008, por 24 votos sim, 13 votos não e 0 abstenções. Em síntese, tramitou por um semestre na ALESC, sendo realizadas audiências públicas em todas as Secretarias de Desenvolvimento Regional, hoje extintas.

Com a aprovação da reforma, a Lei Complementar Estadual nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina, o regime de previdência foi organizado em dois fundos distintos: fundo financeiro e fundo previdenciário. No primeiro estariam vinculados os servidores que ingressaram no serviço público estadual antes do início da vigência da Lei e no segundo os servidores que ingressaram após o início da vigência da Lei.

A reforma de 2015, no Governo Raimundo Colombo, foi apresentada no dia 24 de novembro de 2015, e aprovada no dia 10 de dezembro, por 30 votos sim, 08 votos não e 0 abstenções. Em síntese, foi uma tramitação célere. Com a "nova reforma" foi extinto o fundo previdenciário e incorporado ao fundo financeiro e implicou na reunião das massas de segurados. Além da fusão do fundo financeiro, que era deficitário, ao fundo previdenciário, superavitário, o Governo elevou de forma gradual a contribuição dos servidores de 11% para 14%, e o aporte do Governo Estadual de 22% para 28% no mesmo período. O reajuste se deu de forma gradual, tanto para os servidores (12%, em 2016, 13%, em 2017 e 14%, em 2018) quanto para o Estado (24%, em 2016, 26%, em 2017 e 28% em 2018);

Com isso, no mês de dezembro de 2015 e no exercício de 2016, foram utilizados recursos do extinto fundo previdenciário para o pagamento de benefícios de segurados vinculados ao fundo financeiro, acabando por reduzir significativamente as reservas financeiras até então acumuladas. Ou seja, o IPREV utilizou-se o montante de R\$70 milhões no mês de dezembro de 2015 e de R\$518.761.476,89 milhões no exercício de 2016, totalizando R\$588.761.746,89 milhão vinculados ao fundo previdenciário, para pagamento de inativos e pensionistas vinculados ao fundo financeiro.

Mesmo com as reformas de 2007 e 2015, o passivo atuarial calculado para o exercício de 2010 foi de R\$33,93 bilhões, para R\$118,29 bilhões, em 2015, e R\$217,83 bilhões, em 2020.

4. Tramitação da reforma da previdência do Governador Carlos Moisés

Alinhado com as diretrizes estabelecidas na Emenda Constitucional nº 103, de 2019, em 29 de junho, o Governo do Estado de Santa Catarina encaminhou para o Parlamento catarinense uma proposta de reforma da previdência. Alterando a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, reforma foi oficializada através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 0005.3/2021 e do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 0010.9/2021.

Sob pressão para aprovar logo a reforma, o Parlamento montou um cronograma de tramitação célere com apenas uma audiência pública, realizada no dia 19 de julho, e a votação do parecer conclusivo da reforma no dia 03 de agosto e votação em plenário no dia seguinte. Os representantes de sindicatos, associações, federações, Poderes e órgãos interessados fizeram uso palavra na audiência pública criticando a reforma, com destaque para a retirada de direitos e a manutenção dos privilégios fiscais na forma de renúncia de receita que foi estimada, para 2022 em R\$14 bilhões, crescimento de 120% em relação ao ano de 2021.

Com tramitação em conjunto, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, no dia 28 de julho foi apresentado o parecer preliminar da reforma na qual foram apresentadas 69 emendas de autoria de Parlamentares (individuais e/ou de bancadas) e uma emenda substitutiva global pelo próprio Poder Executivo.

5. Apontamentos gerais do substitutivo global da reforma da previdência apresentado pelo Poder Executivo

A redação proposta pelo substitutivo não trouxe mudanças significativas. A redação original foi mantida em grande parte, com pequenas mudanças para manter razoabilidade, entre as quais se destacam:

- 1) supressão da alíquota extraordinária; 2) instituição de isenção de contribuição previdenciária para beneficiários acometidos por doenças graves; 3) suavização das regras de transição de pontuação; 4) supressão de requisitos específicos de idade para fins de usufruto do benefício previdenciário com integralidade e paridade; 5) criação de nova regra de transição com a redução de tempo de idade para cada ano excedente de tempo de contribuição; 6) suavização da regra de transição do pedágio com a diminuição do pedágio de 100% para 50% do tempo faltante; 7) concessão de aposentadoria especial com paridade e integralidade para servidores civis da segurança pública com ingresso no serviço público em data anterior a 2004; 8) manutenção da forma de cálculo com base na média aritmética das 80% maiores salários de contribuição para os servidores com ingresso no serviço público até 1º de janeiro de 2022; 9) aperfeiçoamento da forma de cálculo proporcional de aposentadoria, partindo de 60% da média aritmética, com acréscimo de 1% (um ponto percentual) para cada ano completo de contribuição; 10) aumento da cota familiar de pensão por morte, e; 11) adequação de matérias com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.¹

Para tanto, o Governo manteve a intenção de cobrar os 14% de alíquota dos segurados e pensionistas que ganham a partir de um salário mínimo nacional (SM), retirando a isenção que era até o teto do INSS. O Governador acatou ainda as emendas que beneficiam os grandes salários, pois, estes já contribuem com estes valores por ganharem mais que o teto do INSS, e sofrerão impacto menor em seus salários, isto é, foi suspensa a alíquota extraordinária. Ademais, o § 2º do art. 65 do art. 28 do PLC, que era somatório de pontos de 100 e 105 anos para homens e mulheres respectivamente foi modificado para 95 e 100 pontos, além de garantir que no cálculo dos benefícios do RPPS/SC da média será sobre 80% dos maiores salários de contribuição de todo o período contributivo do servidor, para quem ingressar até 1º janeiro de 2022 e 100% para quem ingressar a partir daí.

O Governo acatou ainda a emenda dos servidores das forças de segurança: que tenham ingressado no serviço público por meio de cargo de provimento efetivo até 31 de dezembro de 2003, que não tenham feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição da República, e que venham a preencher os requisitos deste artigo. Será garantido o direito de se aposentar com proventos equivalentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Relativo aos servidores da segurança, decorrente do falecimento de servidor ativo, causada por acidente no exercício da função ou por agressão sofrida em razão de sua atividade, a pensão será vitalícia para o cônjuge ou companheiro.

Não obstante, também acatou emenda que alterou o caput do §4º do art. 70 no art. 32 do PLC nº 0010.9/2021, mantendo 60% da média aritmética e diminuindo para um 1% (um pontos percentual) para cada ano completo de contribuição do tempo todo e não só depois de 20 anos. Do substitutivo do Governo, vale destacar que estipulou período adicional de contribuição correspondente a 50% do tempo que, em 1º de janeiro de 2022, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição de 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem. Antes era 100%.

6. Déficit financeiro da previdência

Em 10 anos, a insuficiência do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) cresceu 612,39%, saindo em 2009 de R\$784 milhões para mais de R\$4,8 bilhões, anuais. No total, em valores atualizados (IPCA), foram carregados para a previdência R\$36 bilhões, no período. Segundo estudos atuariais, a reforma poderá promover uma economia de R\$4,2 bilhões nos primeiros cinco anos ao tesouro estadual. Com o substitutivo, a economia gerada em relação à proposta original será menor, contribuindo para evolução sistemática do déficit da previdência, exigindo assim aporte de recursos para cobertura da insuficiência financeira, comprometendo a execução de políticas públicas basilares.

A reforma da previdência de 2021, Governo Carlos Moisés, tem como objetivo reduzir o déficit atuarial e os aportes do Tesouro estadual para a cobertura da insuficiência de financiamento do sistema previdenciário. A suposta economia viria da tributação em 14% de aposentados e pensionistas. Aprovando a reforma, todos os servidores inativos e pensionistas que recebem acima de 1 SM serão forçados a contribuir.

Mas a nova mudança no sistema previdenciário terá dificuldades em amenizar o déficit financeiro, pois além de excluir os militares, que representam 21,6% da despesa previdenciária, sua contribuição é de apenas 10,5%, contra 14% do pessoal civil.

7. A injustiça tributária da reforma da previdência

Acompanhada da exposição de motivos, subscrita, conjuntamente pelos titulares da Secretaria de Estado da Administração e do IPREV, o "Estudo Referencial - Reforma Previdência " aborda as questões que influenciam o déficit financeiro e atuarial. Para tanto, com a reforma o Governo busca a adoção de medidas para garantir, de forma gradual, a sustentabilidade do sistema atual, permitindo a construção de um novo modelo evitando custos excessivos e comprometimento do pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Para isso, o art. 17 define que a contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas será de 14% calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões por morte que supere 1 SM. Segundo dados do IPREV, hoje 0,18 % dos aposentados do Poder Executivo ganham 1 SM e 5,58% dos pensionistas, também do Executivo, ganham 1 SM. Ampliando a faixa de remuneração de 1 até 3 SM, são 10,99% dos aposentados e 29,27% dos pensionistas. Considerando a faixa remuneratória entre 3 e 6 SM, são 63,82% dos aposentados que estão dentro dessa faixa e 42,23% dos pensionistas. A tributação abaixo do teto do INSS (hoje estipulado em R\$7.087,22 mil) irá atingir cerca de 70% dos aposentados e 75% dos pensionistas do Poder Executivo.

Em valores, o servidor que for aposentado ou pensionistas e ganhar 1 SM e recolher 14% estará contribuindo com R\$154,00, ficando com uma renda líquida de R\$946 mil. Ao longo do ano, considerando o décimo terceiro salário, esse servidor irá contribuir com R\$2.002,00 ao IPREV. Isso quer dizer que ao final do ano esse servidor que antes não era tributado, irá contribuir com aproximadamente 2 SM ao IPREV. Já o servidor que recebe o teto do INSS, irá contribuir com R\$900,69 mês e R\$11.709,09 mil/ano, também considerando a tributação sobre o décimo terceiro salário. Isto é, a tributação em 14% não distingue se a renda mensal é baixa ou não: o tributo pago por um servidor que ganha 1 SM é justamente o mesmo que é pago pelo servidor que ganha R\$39,2 mil, que é o teto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Muito diferente do trabalhador da iniciativa privada, que consta com três percentuais de contribuição para o INSS, de acordo com a renda, 8%, 9% e 11%, com a alíquota uniforme de 14%. No fim, quem ganha menos sai mais prejudicado pelo modelo de tributação que, por isso, é chamado de regressivo, podendo ser caracterizado como injusto. Assim, o Governo de Santa Catarina, ao ter uma alíquota única, impõe ao servidor público aposentado e pensionista uma carga tributária cada vez maior à medida que sua renda diminui.

8. Alíquota previdenciária nos Estados

A maioria dos Estados brasileiros já aprovou a alteração da alíquota previdenciária em percentual mínimo de 14%. Porém, destaque para a alíquota progressiva do Estado do Maranhão que vai de 7,5% até 22%, Rio Grande do Sul, que vai de 9% até 14%, e alíquota única de 14,5% em Goiás.

Quadro 1: Alíquota previdenciária nos Estados brasileiros

Estado	Contribuição
Ceará	14% ativos e 14% acima de 2 SM.
Espírito Santo	14% ativos e 14% inativos acima do teto do RGPS.
Goiás	14,5% ativos.
Mato Grosso	14% ativos e 14% inativos acima de R\$3 mil.
Paraná	14% ativos e 14% inativos acima de R\$3 mil.
Pernambuco	14% ativos.
Alagoas	14% ativos 14% aposentados acima de 1 SM. Professor inativo acima do teto do RGPS.
Piauí	14% ativos inativos tem alíquotas escalonadas de 11% até 14%, com isenção para até 1 SM.
Maranhão	Tabela progressiva para ativos Até um SM: 7,5% Acima de um SM: R\$2 mil: 9%. De R\$2 mil a R\$3 mil: 12%. De R\$3 mil a R\$5.839,45: 14%. Acima de R\$5.839,45 até R\$10 mil : 14,5%. De R\$10 mil a R\$20 mil: 16,5%. De R\$20 mil a R\$39 mil: 19%. Acima de 39 mil: 22%.
Acre	14% ativos.
Amazonas	14% ativos.
Rio Grande do Sul	Tabela progressiva para ativos. Inativos são progressivos: 1ª faixa (até R\$1.100,00) = isenta. 2ª faixa (acima de R\$1.100,01 a R\$2.203,48) = 9%. 3ª faixa (acima de R\$2.203,49 a R\$3.305,22) = 2%. 4ª faixa (acima de R\$3.305,23 a R\$5.000,00) = 14%.
Santa Catarina	14% para ativos e inativos.
São Paulo	14% ativos, 12% aposentados sobre o valor entre R\$1.045 e R\$3 mil e 14% sobre o valor entre R\$3.000,01 e R\$6.101,06.

No Quadro 1, observa-se que nenhum estado da federação mantém uma alíquota menor de 14%. Mas Santa Catarina é o único estado a impor a taxaço de forma linear, para aposentadas/os que ganham abaixo do teto do INSS, destacam-se os estados de Goiás, Pernambuco, Acre, Amazonas que não tributam os aposentadas/os, o Espírito Santo que mantém a isenção aos inativos até o limite do teto do RGP, Alagoas que não tributa professores aposentados e pensionistas, Ceará que tributa em 14% inativos que ganha acima de 2 SM, e Mato Grosso e Paraná que tributam em 14% inativos que recebem acima de 3 SM. Em meio a tantos projetos de reforma, a previdência dos servidores públicos estaduais de Santa Catarina, assim como de alguns estados brasileiros, é injusta na sua tributação.

9. Por fim

No debate constitucional, o legislador constituinte estabeleceu um sistema de seguridade social universal, solidário e baseado em princípios redistributivos. Contrariando a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, inegavelmente, a proposta de reforma ao tributar servidores ativos e inativos que ganham 1 SM, ou até 2 SM ou 3 SM, irá aumentar o contingente de trabalhadores que terão sua renda rebaixada e dificuldades para mandar as necessidades básicas de uma mínima qualidade de vida.

Considerando a previdência como o principal mecanismo de proteção social, a reforma do Governador Carlos Moisés, como suposto antídoto para o "rombo" previdenciário e presumida vacina contra a crise das finanças públicas, na sua essência e prática, trata de punir servidores aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS. Neste sentido, está se realizando uma reforma para excluir, e não para incluir.

Diante disso, podemos dizer que a tributação para essa camada de trabalhadores irá colocar uma parcela expressiva da população catarinense em condições de vulnerabilidade e de total (des)proteção social, isso porque estão há anos sem reajuste salarial, a inflação já corroeu parte expressiva de sua renda disponível e, agora, a tributação de 14% irá rebaixar ainda mais sua renda.

Projeto de Lei de Aatoria Popular

1. Mensagem nº 781, de 2021, da emenda substitutiva global ao Projeto de Lei Complementar 0010.9/2021, que altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do regime próprio de previdência dos servidores do Estado de Santa Catarina.

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****OFÍCIO N. 3510/2023-GP**

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, minuta de projeto de lei complementar que "*cria varas e cargos de juiz de direito na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências*", acompanhado da respectiva justificativa, da certidão de aprovação da minuta pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça e demais documentos extraídos dos autos do processo administrativo SEI 0013393-50.2023.8.24.0710.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador **Altamiro de Oliveira**

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 28/11/23***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0036/2023**

Cria varas e cargos de juiz de direito na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina:

I – na entrância especial:

a) 10 (dez) varas com os respectivos cargos de juiz de direito, sem especificação de comarca; e

b) 15 (quinze) cargos de juiz de direito.

II – na entrância final, 3 (três) varas com os respectivos cargos de juiz de direito, sem especificação de comarca.

Parágrafo único. Os cargos de juiz de direito criados pela alínea "b" do inciso I do *caput* deste artigo serão distribuídos e providos por ato do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam criados e incluídos no Anexo I da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, os seguintes quantitativos de cargos efetivos do Grupo Atividade de Nível Superior – ANS:

I – 66 (sessenta e seis) cargos de Analista Administrativo;

II – 10 (dez) cargos de Analista de Sistemas; e

III – 221 (duzentos e vinte e um) cargos de Analista Jurídico.

Art. 3º Ficam criados e incluídos no Anexo V da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, os seguintes quantitativos de cargos de provimento em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DASU:

I – 74 (setenta e quatro) cargos de Assessor de Gabinete, nível 3, coeficiente 3,29899;

II – 74 (setenta e quatro) cargos de Assessor Jurídico, nível 3, coeficiente 3,29899;

III – 6 (seis) cargos de Chefe de Secretaria de Cumprimento Processual, nível 5, coeficiente 5,88009; e

IV – 4 (quatro) cargos de Assessor de Apoio Judiciário, nível 6, coeficiente 7,71979.

Art. 4º Ficam definidas no Anexo Único desta lei complementar, as atribuições do cargo criado pelo inciso III do art. 3º desta lei complementar.

Art. 5º Fica transformada a vara criada na comarca de Ibirama pelo inciso XI do art. 1º da Lei Complementar n. 224, de 10 de janeiro de 2002, em uma vara de entrância final, sem especificação de comarca.

Art. 6º Fica transformado o juizado especial com o respectivo cargo de juiz de direito, criado na comarca de Santo Amaro da Imperatriz pela alínea “a” do inciso III do art. 1º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, em uma vara de entrância final com o respectivo cargo de juiz de direito, sem especificação de comarca.

Art. 7º Em decorrência da criação de cargos promovida por esta lei complementar:

I – as linhas correspondentes da tabela do Anexo I da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Analista Administrativo	10-12	A-J	236
Analista de Sistemas	10-12	A-J	110
Analista Jurídico	10-12	A-J	1.037

II – as linhas correspondentes da tabela do Anexo V da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	NÍVEL	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Assessor de Gabinete	03	3,29899	1.019
Assessor Jurídico	03	3,29899	1.479
Assessor de Apoio Judiciário	06	7,71979	21
Chefe de Secretaria de Cumprimento Processual	05	5,88009	6

III – a tabela do Anexo XV da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Chefe de Secretaria de Cumprimento Processual	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 9º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(LEI COMPLEMENTAR N. N. XXX, de X de X de 2023)

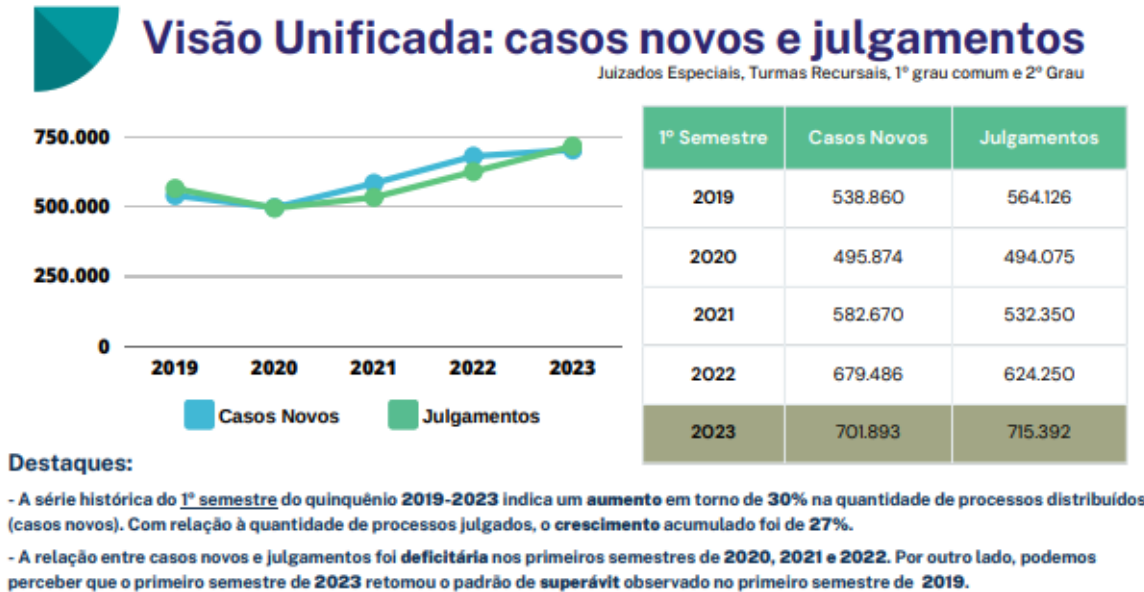
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS PELO INCISO III DO ART. 3º

DA LEI COMPLEMENTAR N. XXX, de X de X de 2023

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Chefe de Secretaria de Cumprimento Processual	Chefiar a área judiciária em que estiver lotado; dar cumprimento aos processos judiciais sob sua responsabilidade; exercer o gerenciamento e aprimoramento das pessoas e dos fluxos de trabalho da secretaria; organizar e guardar os documentos e as informações necessários para os trabalhos; orientar servidores e estagiários no desempenho de suas atribuições; executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, em cooperação e harmonia com as demais secretarias de cumprimento processual.

JUSTIFICATIVA

Desde o início da atual gestão do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, iniciada em 2 de fevereiro de 2022, a administração vem envidando esforços no sentido de expandir a estrutura da instituição, especialmente no âmbito do primeiro grau de jurisdição, a partir da percepção de que justiça constitui gênero de primeira necessidade, assim como a saúde, a segurança e a educação, fato corroborado pelo número crescente de novos casos que aportaram nas comarcas deste Estado e no Tribunal de Justiça a partir do ano de 2020, como revela a série histórica a seguir reproduzida, que encerra dados do primeiro semestre de cada ano até o atual:



Os números absolutos coletados no último quadriênio também comprovam essa tendência, de busca crescente pelo acesso à justiça, não obstante todas as iniciativas deflagradas por esta instituição com o objetivo de fomentar a mediação e a conciliação, especialmente na fase pré-processual, evitando a judicialização, que em nosso Estado apresenta-se como uma propensão cuja reversão ainda demandará redobrados esforços e a superação de questões culturais que ultrapassam a esfera de governança do Judiciário:



Assim, para buscar atender da forma mais adequada possível os anseios da sociedade catarinense, foram realizados inúmeros estudos jurimétricos que embasaram a transformação de unidades judiciárias, modificando suas competências, bem como a ampliação da jurisdição de diversas varas, tudo com o objetivo de tornar mais célere e eficiente a prestação jurisdicional. Esses estudos também revelaram que essas medidas, por si, não seriam suficientes para atender a crescente demanda acima demonstrada, indicando a necessidade de instalação de novas unidades judiciárias criadas por lei pela Augusta Assembleia Legislativa em anos anteriores, a seguir relacionadas:

– Vara Criminal da comarca de Içara – Resolução TJ n. 17 de 6 de julho de 2022 – unidade judiciária criada pela alínea "a" do inciso III do caput do art. 2º da Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008;

– Comarca de Penha – Resolução TJ n. 18 de 6 de julho de 2022 – distribuição de cargo de juiz de direito criado pelo inciso III do caput do art. 1º da Lei Complementar estadual n. 414, de 7 de julho de 2008;

– Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Camboriú – Resolução TJ n. 37 de 21 de setembro de 2022 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 659, de 5 de novembro de 2015;

– Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca de Concórdia – Resolução TJ n. 44 de 16 de novembro de 2022 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016;

– Vara Estadual de Execuções de Penas de Multa – Resolução TJ n. 1 de 1º de fevereiro de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016;

– Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da comarca de Navegantes – Resolução TJ n. 3 de 1º de fevereiro de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 2º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010;

– Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Canoinhas – Resolução TJ n. 7 de 1º de março de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 659, de 5 de novembro de 2015;

– Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da comarca de São Bento do Sul – Resolução TJ n. 10 de 5 de abril de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 2º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010;

– Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Criciúma – Resolução TJ n. 14 de 3 de maio de 2023 – unidade judiciária criada pela alínea "d" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010;

– Vara Criminal da comarca de Imbituba – Resolução TJ n. 16 de 7 de junho de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso X do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 224, de 10 de janeiro de 2002;

– 3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Blumenau – Resolução TJ n. 23 de 19 de julho de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010;

– Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da comarca de Itapema – Resolução TJ n. 34 de 6 de setembro de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 2º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010;

– Juizado Especial Regional da Fazenda Pública da comarca de Araranguá – Resolução TJ n. 39 de 4 de outubro de 2023 – unidade judiciária criada pela alínea "a" do inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010;

– Vara da Infância, Juventude e Anexos da comarca de Jaraguá do Sul – Resolução TJ n. 44 de 18 de outubro de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016; e

– Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Jaraguá do Sul – Resolução TJ n. 47 de 1º de novembro de 2023 – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016.

Além das 15 (quinze) unidades judiciárias supracitadas, para o ano de 2023, ainda está prevista a instalação de outras 2 (duas), a saber:

– 3ª Vara Cível da comarca de Palhoça – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016; e

– Vara Regional de Garantias da comarca de Blumenau – unidade judiciária criada pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016.

A ampliação da estrutura do Poder Judiciário catarinense era uma necessidade há muito sentida, que permaneceu latente entre os anos de 2020 e 2021, período no qual não foram criadas nem instaladas novas unidades judiciárias, devidos aos impactos causados pela pandemia provocada pelo COVID-19 (Coronavírus), especialmente na economia, o que inviabilizou a realização de novos investimentos em razão das medidas de contingenciamento impostas pela Lei Complementar nacional n. 173, de 27 de maio de 2020, que perduraram até 31 de dezembro de 2021.

Uma vez superada a crise que assolou a nação, foi possível retomar o planejamento e a execução dos projetos voltados à expansão da estrutura judiciária, mormente em decorrência da recuperação da economia e do aporte de recursos financeiros.

Entretanto, é importante salientar que as iniciativas acima relacionadas foram adotadas para o atendimento de demandas reprimidas, utilizando estoques de unidades judiciárias e de cargos de juiz de direito criados previamente pela Assembleia Legislativa em decorrência de estudos anteriores pautados em indicadores econômicos e do crescimento populacional do Estado de Santa Catarina, que anteviram a necessidade de expansão da atividade jurisdicional nos anos vindouros.

Com esse ciclo praticamente concluído, é imperioso, neste momento, mirar novamente o horizonte, para dotar o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina das condições necessárias ao atendimento dos anseios da sociedade a curto e médio prazo, possibilitando, ainda, o cumprimento tempestivo de determinações legais, em decorrência da definição de políticas públicas a nível nacional, por outras instâncias.

Ao término da expansão planejada para o biênio 2022/2023, remanescerá o seguinte estoque de unidades judiciárias e cargos de juiz de direito, criados por lei e pendentes de instalação ou distribuição:

VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS CRIADOS POR LEI COM OS RESPECTIVOS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO NÃO RESERVADOS – ATUALIZADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023					
UNIDADE JUDICIÁRIA/ ENTRÂNCIA	INICIAL	FINAL	ESPECIAL	VINCULAÇÃO À COMARCA	LEI
Vara	-	1	-	Ibirama	Art. 1º, XI, Lei Complementar n. 224/2002
Juizado Especial	-	1	-	Santo Amaro da Imperatriz	Art. 1º, III, "a", Lei Complementar n. 516/2010
Juizado Especial	-	-	1	Não	Art. 2º, I, Lei Complementar n. 516/2010
Vara	-	-	1	Não	Art. 1º, II, Lei Complementar n. 679/2016
TOTAL	-	2	2		

CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AVULSOS, SEM VARA OU JUIZADO VINCULADO, CRIADO POR LEI, NÃO RESERVADOS – ATUALIZADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023					
CARGO	INICIAL	FINAL	ESPECIAL	VINCULAÇÃO À COMARCA	LEI
Juiz de Direito	2	-	-	Não	Art. 1º, III, Lei Complementar n. 414/2008
Juiz de Direito	-	6	-	Não	Art. 1º, II, Lei Complementar n. 414/2008

Juiz de Direito	-	-	1	Não	Art. 1º, I, Lei Complementar n. 414/2008
TOTAL	2	6	1		

Embora esses números pareçam adequados para enfrentar necessidades prementes a curto prazo, a realidade é diversa, haja vista que a expansão da estrutura judiciária nos Estados passou a ser ditada também pelo Congresso Nacional e pelo Supremo Tribunal Federal, superando o estrito controle que sempre existiu acerca do tema no âmbito estadual, em que as necessidades eram sopesadas pelo Tribunal de Justiça e adequadas à realidade orçamentária, a partir dos números fornecidos pelo Governo do Estado, somente então sendo submetidas ao crivo da Assembleia Legislativa, na mais perfeita harmonia entre os poderes.

A Lei nacional n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que “aperfeiçoa a legislação penal e processual penal”, introduziu significativas alterações no Código de Processo Penal (Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941), mediante a criação do juiz das garantias, responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais, o que resultou na segregação da atividade dos magistrados em duas fases distintas na condução do processo penal. Com a entrada em vigor da novel legislação, o juiz que atua na fase investigativa não poderá funcionar na fase da instrução e julgamento do processo, sob pena de provocar nulidade insanável. Como consequência, a jurisdição criminal em todos os Estados da federação precisará ser revista, com a criação de unidades judiciárias especializadas para atuar na fase investigativa, ao passo que os atuais juízos criminais, que já integram a estrutura judiciária, atuarão somente a partir do oferecimento da denúncia ou da queixa.

Em que pesem os questionamentos acerca da norma supracitada, que não levou em consideração as peculiaridades dos entes federados e sua capacidade de dar cumprimento integral aos seus comandos, haja vista as profundas implicações administrativas acima expostas, é necessário destacar que a constitucionalidade da Lei nacional n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019 foi confirmada, em grande parte, pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ns. 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, oportunidade na qual os Excelentíssimos Senhores Ministros, por unanimidade, fixaram “o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata do julgamento, para que sejam adotadas as medidas legislativas e administrativas necessárias à adequação das diferentes leis de organização judiciária, à efetiva implantação e ao efetivo funcionamento do juiz das garantias em todo o país, tudo conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça”.

Como a última ata do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico Nacional no dia 31 de agosto de 2023, o Poder Judiciário catarinense deverá, impreterivelmente, até o dia 31 de agosto de 2024, reformular a estrutura judiciária de primeiro grau de jurisdição para implantar, definitivamente, os juízos das garantias.

Obviamente, o Tribunal de Justiça não se quedou inerte enquanto os debates acerca do tema ocorriam no âmbito do Supremo Tribunal Federal. A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina realizou minuciosos estudos jurimétricos para definir qual o modelo mais adequado para conformar a nova realidade imposta, especialmente atenta ao princípio da economicidade, haja vista que todas as 112 (cento e doze) comarcas do Estado possuem juízes com competência criminal, e não seria razoável, sob qualquer aspecto, a criação de 112 (cento e doze) juízos de garantias. A conclusão dos referidos estudos apontou para a possibilidade de instalação de varas regionais de garantias, com jurisdição no território de diversas comarcas, que conduzirão os atos típicos da fase investigativa até o início da fase de instrução e julgamento, quando então, as ações penais serão redistribuídas para os juízos criminais já existentes. Para tanto, serão necessárias 16 (dezesesseis) varas regionais de garantias, 13 (treze) instaladas em comarcas de entrância especial e outras 3 (três) em comarcas de entrância final.

A partir da estrutura e dos recursos atualmente disponíveis, já se encontram em curso a instalação das Varas Regionais de Garantias das comarcas de Blumenau, de Rio do Sul e de Balneário Camboriú. A instalação da Vara Regional de Garantias da comarca de Blumenau, conforme noticiado acima, será feita utilizando unidade judiciária e cargo de juiz de direito criados pelo inciso II do caput do art. 1º da Lei Complementar estadual n. 679, de 22 de setembro de 2016. Por sua

vez, a instalação das Varas Regionais de Garantias das comarcas de Rio do Sul e de Balneário Camboriú será feita por meio da transformação de duas varas regionais de direito bancário preexistentes, graças ao acertado e bem-sucedido projeto de estadualização da competência para o processamento e julgamento das ações relacionadas ao direito bancário, deflagrado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina no ano de 2021, que permitirá o deslocamento dessas ações para a Unidade Estadual de Direito Bancário. Mister destacar que essas duas transformações só serão possíveis graças a existência de cargos de juiz de direito de entrância especial, criados pela Assembleia Legislativa mediante proposta do Poder Judiciário, nos termos da Lei Complementar n. 414, de 7 de julho de 2008, que estão disponíveis para distribuição e assumirão esses acervos de processos de direito bancário em tramitação, permitindo que as unidades judiciárias instaladas nas comarcas de Rio do Sul e Balneário Camboriú sejam convertidas em varas regionais de garantias.

Não obstante, é forçoso reconhecer que essas medidas não serão suficientes para atender os comandos da Lei nacional n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, pois, conforme demonstrado anteriormente, o estoque de varas com os respectivos cargos de juiz de direito criado por lei limita-se a 4 (quatro) unidades, duas de entrância final, com destinação predefinida, e duas de entrância especial, sem destinação específica.

Ademais, é necessário levar em consideração que o aproveitamento desse quantitativo diminuto de unidades judiciárias e cargos de juiz de direito no projeto de implantação dos juízos de garantias privará o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da possibilidade de atendimento pontual de qualquer necessidade premente que surgir no futuro, impossibilitando o atendimento célere e eficaz dos anseios da sociedade Barriga Verde.

Outro aspecto que merece destaque, é que o exitoso projeto de estadualização do direito bancário, que está em sua 5ª fase, precisa ser consolidado com brevidade, mediante a conversão da Unidade Estadual de Direito Bancário em vara, dotada de 20 (vinte) juízes de direito titulares, que terão competência concorrente sobre todas as ações relativas ao tema em tramitação no Estado de Santa Catarina. Atualmente, essa unidade funciona em regime de exceção, e é composta por juízes especiais em exercício na comarca da Capital e pelos juízes titulares das varas de direito bancário instaladas em diversas comarcas do Estado. Com a criação e a subsequente distribuição de cargos de juiz de direito para esta unidade, o processo de transformação em Vara Estadual de Direito Bancário poderá ser levado a termo, possibilitando a revisão das competências das atuais varas de direito bancário existentes, que poderão prestar a jurisdição em outras matérias que também demandam atenção urgente, sem a necessidade de efetivação de novas despesas, haja vista que essas medidas decorrerão do aproveitamento das estruturas preexistentes.

Diante do exposto é que se propõe à Augusta Assembleia Legislativa, no art. 1º deste projeto de lei complementar, a criação de 10 (dez) varas com os respectivos cargos de juiz de direito na entrância especial e de 3 (três) varas com os respectivos cargos de juiz de direito na entrância final, para o cumprimento tempestivo dos ditames da Lei nacional n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, no prazo assinalado pelo Supremo Tribunal Federal, possibilitando a instalação de 13 (treze) Varas Regionais de Garantias, além das outras 3 (três) cuja implantação já se encontra em curso. Outrossim, o referido dispositivo também prevê a criação de 15 (quinze) cargos de juiz de direito de entrância especial, para a consolidação do projeto de estadualização do direito bancário, que trará, como benefício direto, a liberação de outras varas já instaladas para prestarem a jurisdição em outras matérias que também demandam a atenção prioritária do Poder Judiciário.

Ademais, reiterando a necessidade de uma visão prospectiva do aparelhamento da Justiça, nos arts. 5º e 6º do presente projeto de Lei Complementar sugere-se a transformação das unidades judiciárias criadas nas comarcas de Ibirama e de Santo Amaro da Imperatriz, respectivamente, em varas de entrância especial e de entrância final sem especificação de comarca, justamente para proporcionar ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a flexibilidade necessária para melhor atender os anseios dos jurisdicionados. Para justificar a importância da medida, é mister recordar que, muito embora a alínea “a” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, tenha criado um juizado especial com o respectivo cargo de juiz de direito na comarca de Santo Amaro da Imperatriz, quando da instalação da referida unidade, por força da Resolução TJ n. 2 de 5 de fevereiro de 2014, detectou-se que o mais adequado para atender os jurisdicionados e enfrentar o crescente volume de processos em tramitação naquela comarca, seria a instalação de uma 2ª Vara naquela comarca, aproveitando unidade e cargo do estoque criado pelo inciso II do art. 2º da mesma lei.

Evidentemente, a criação de novas varas e cargos de juiz de direito não será suficiente para fazer frente às crescentes demandas impostas pela sociedade catarinense. Sem o apoio de número adequado de assessores e servidores para a execução das atividades de suporte à jurisdição, a atuação desses magistrados será inviável, circunstância que também afeta a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça.

Conforme exposto à Augusta Assembleia Legislativa nas justificativas do PLC/0014/2023 e do PLC/0024/2023, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua estrutura administrativa, é responsável por todas as atividades de gestão de pessoas, patrimonial, financeira e orçamentária da instituição, abrangendo as 112 (cento e doze) comarcas instaladas no Estado de Santa Catarina e a própria Corte, sediada na Capital do Estado, com unidades administrativas instaladas nos municípios de São José – Almoxarifado Central – e Palhoça – Arquivo Central.

Mister ressaltar que, de acordo com estudos realizados a partir das definições do Conselho Nacional de Justiça, insertas na Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, esta estrutura administrativa destaca-se por ser uma das menores de todos os tribunais pátrios, com um percentual registrado, no ano de 2021, de apenas 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) do quadro de pessoal da instituição, quando a média nacional era de 14,89% (quatorze vírgula oitenta e nove por cento):

Ano	% de servidores área adm TJSC	Nr de servidores área adm TJSC	% de servidores área adm TJs	% de despesa CC e FC área adm TJSC
2018	8,03%	480	8,41%	18,35%
2019	16,80%	1167	15,47%	15,81%
2020	8,95%	634	14,96%	15,59%
2021	6,40%	458	14,89%	10,07%
2022	7,65%	552	*	7,47%

* os dados dos outros tribunais ainda não estão disponíveis para o ano base 2022

Esse número foi fruto do trabalho intenso de profissionalização do quadro de servidores e da informatização, que proporcionou a padronização e a racionalização de procedimentos e, conseqüentemente, o aumento da produtividade das equipes.

Entretanto, existem limites para essas inovações a partir do momento em que a estrutura judiciária se expande e ultrapassa a capacidade dos setores em lidar com as demandas que se apresentam.

Para que cada vara e juizado especial existentes nas comarcas e cada órgão julgador do Tribunal de Justiça se concentrem adequadamente no desempenho de sua função primordial, que é prestar a jurisdição, é necessária toda uma estrutura de suporte logístico, ágil e funcional, capaz de entregar, a tempo e modo, a infraestrutura básica de serviços que fornece sustentação à atividade jurisdicional.

Nesse sentido, por reconhecer que o quadro de pessoal destacado para o desempenho das atividades administrativas do Poder Judiciário catarinense chegou a seu limite, e que os ganhos de produtividade proporcionados pela modernização de sistemas e a racionalização de procedimentos também se encontram em seu termo, além da criação dos cargos de assessores e servidores indispensáveis ao funcionamento das unidades judiciárias e à atuação dos ocupantes dos cargos de juiz de direito cuja criação foi proposta neste projeto de lei complementar, também será necessário reforçar o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, inclusive na área de informática, que constitui o esteio da atuação do Poder Judiciário catarinense, sem a qual, todos os ganhos citados não seriam possíveis.

Destarte, em relação à criação de cargos proposta no art. 2º do presente projeto normativo, o estudo realizado pela Assessoria de Planejamento da Presidência deste Tribunal de Justiça recomendou a criação de 20 (vinte) cargos de Analista Administrativo, 30 (trinta) cargos de Analista Jurídico e 10 (dez) cargos de Analista de Sistemas para incrementar, gradativamente, a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça na medida em que as novas varas forem instaladas e os cargos de juiz de direito forem distribuídos e providos, consoante o anteriormente exposto, para evitar um futuro colapso dessa atividade essencial de apoio logístico e viabilizar a inevitável expansão da estrutura judiciária do primeiro grau de jurisdição.

Os cargos remanescentes cuja criação foi sugerida no referido dispositivo – 191 (cento e noventa e um) Analistas Jurídicos e 46 (quarenta e seis) Analistas Administrativos, serão providos, também de forma gradual, a partir do ano de 2024, para dotar as unidades judiciárias pendentes de instalação, inclusive aquelas que ainda integram o estoque criado

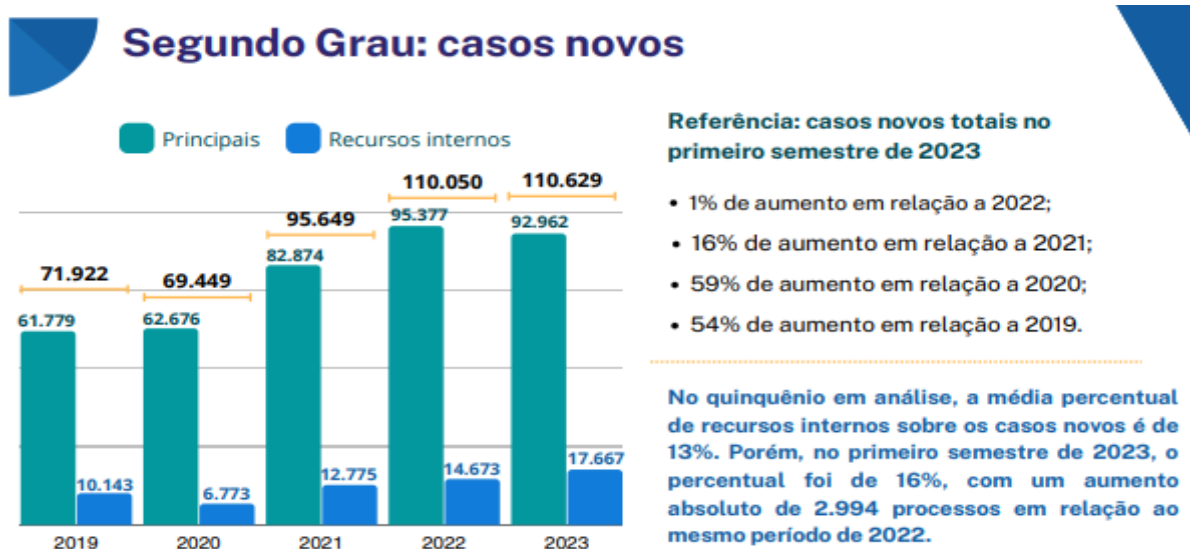
anteriormente pela Assembleia Legislativa, da força de trabalho necessária para o cumprimento das decisões judiciais e o impulso dos processos eletrônicos nos sistemas informatizados de tramitação processual, atividades indispensáveis ao pleno exercício da atividade jurisdicional.

A mesma lógica norteou a recomendação de criação dos 74 (setenta e quatro) cargos de Assessor de Gabinete e 74 (setenta e quatro) cargos de Assessor Jurídico previstos no art. 3º deste projeto de lei complementar, prevendo quantitativo suficiente de cargos de assessores para dotar os magistrados titulares das unidades judiciárias que serão criadas e daquelas pendentes de instalação, de equipe de apoio adequada, garantindo a celeridade esperada pela sociedade catarinense na prestação jurisdicional. Reitera-se, novamente, que o provimento desses cargos se dará de forma paulatina, na medida em que a estrutura judiciária do primeiro grau se expandir.

Outrossim, os 6 (seis) cargos de Chefe de Secretaria de Cumprimento Processual e os 4 (quatro) cargos de Assessor de Apoio Judiciário, mencionados no art. 3º do projeto de lei complementar ora apresentado, também serão necessários para garantir o adequado funcionamento do Poder Judiciário.

Os primeiros destinam-se à consolidação do projeto de estadualização da competência para o processamento e julgamento das ações relacionadas ao direito bancário, e serão responsáveis pela coordenação das equipes especializadas na realização das atividades de apoio à jurisdição em cada etapa da tramitação desses feitos, necessidade que se fez sentir ao longo dos quase três anos de operação da Unidade Estadual de Direito Bancário, que passou a condensar, sob estrutura única, todos os serviços referentes a essa matéria outrora dispersos pelas 112 (cento e doze) comarcas do Estado, com racionalização e padronização de rotinas e procedimentos, e com um quadro de pessoal reduzido em comparação com o que seria necessário para a manutenção de unidades jurisdicionais independentes.

Já os cargos de Assessor de Apoio Judiciário, responsáveis pelo saneamento cadastral dos processos originários e dos recursos que aportam no Tribunal de Justiça, realizam atividade essencial, efetuando a correção de classes e assuntos para a correta distribuição dos feitos aos órgãos julgadores competentes, além da detecção de casos de prevenção e do adequado relacionamento das partes nos feitos, evitando eventuais nulidades quando da realização de citações e intimações. Com a expansão prevista na estrutura judiciária de primeiro grau, é certo que o número de processos que ascenderão em grau de recurso a esta Corte também aumentará, tornando a carga de trabalho invencível caso não se amplie adequadamente o quadro de pessoal destinado a essa atividade, como demonstram os números a seguir exibidos:



Por sua vez, o art. 7º deste projeto de Lei Complementar encerra os ajustes necessários nos anexos da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, para conformá-los à criação de cargos proposta nos arts. 2º e 3º.

Embora o quantitativo de cargos de assessores e servidores previsto neste projeto de Lei Complementar possa parecer expressivo, é importante salientar que se trata do quantitativo mínimo necessário para garantir o adequado funcionamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e das unidades judiciárias que serão instaladas no primeiro grau de jurisdição no ano de 2024 e nos anos vindouros.

A medida prospectiva ora apresentada pretende evitar a situação já exposta anteriormente à Assembleia Legislativa na justificativa do PLC/0022/2023.

Naquela oportunidade, foi esclarecido que, no primeiro grau de jurisdição, embora varas e juizados especiais, com os respectivos cargos de juiz de direito, tenham sido criados entre os anos de 2008 e 2016 pela Assembleia Legislativa, é forçoso reconhecer que a última lei editada, na qual foram criados cargos de servidores para dotar essas unidades judiciárias de quadro de pessoal mínimo para seu regular funcionamento, foi a Lei Complementar n. 224, de 10 de janeiro de 2002. Todas as normas posteriores que trataram da matéria – Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008, Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, Lei Complementar n. 659, de 5 de novembro de 2015, e Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016 – previram tão somente a criação de unidades judiciárias e dos respectivos cargos de juiz de direito, sem contemplar, contudo, servidores para nelas atuarem.

Não se tratou, obviamente, de um lapso. O Poder Judiciário catarinense iniciou, nesse período, a informatização do processo judicial, a partir da edição da Lei nacional n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e era evidente que a evolução tecnológica proporcionaria a redução no número de servidores necessário para prestar o suporte à jurisdição, conquanto não fosse possível definir, naquele momento, qual seria o impacto no quadro de pessoal da instituição. Por esta razão, durante esse período, na medida em que os sistemas de tramitação de processos judiciais em meio eletrônico evoluíram, ocorreu o remanejamento da força de trabalho de acordo com as necessidades e, na medida em que este contingente se mostrava insuficiente para vencer a demanda, mesmo com o aumento da produtividade proporcionado pela disponibilização de recursos tecnológicos, ocorreu o incremento gradual no número de servidores, por meio de leis esparsas, editadas entre os anos de 2008 e 2013.

Com a redução do número de servidores necessários para promover a tramitação do processo em decorrência da informatização, outro fenômeno ocorreu, que também demandou atenção deste Tribunal de Justiça e da Assembleia Legislativa: com a celeridade imprimida no cumprimento das determinações judiciais em cartório, a força de trabalho precisou migrar para o gabinete dos magistrados, onde os processos passaram a se acumular. Assim, verificou-se a necessidade de criar uma assessoria especializada para os juízes de direito de primeiro grau, com os respectivos cargos previstos em lei. A última grande expansão desse quadro de assessores jurídicos e de gabinete, ocorreu por ocasião da edição da Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018. Entretanto, na época, foram consideradas apenas as necessidades prementes do primeiro grau de jurisdição, não se prevendo, na oportunidade, a criação de assessores para os cargos de juiz de direito e juiz substituto criados por lei mas que ainda não estavam providos.

Assim, considerando que agora o processo judicial eletrônico se converteu em realidade, possibilitando o adequado dimensionamento da força de trabalho necessária para a execução das atividades inerentes ao Poder Judiciário em face dos aperfeiçoamentos e otimizações realizadas na última década, e como ainda existem 4 (quatro) unidades judiciárias criadas anteriormente com os respectivos cargos de juiz de direito pendentes de instalação e 9 (nove) cargos de juiz de direito disponíveis para distribuição, além do fato de que o presente projeto de Lei Complementar prevê a criação de mais 13 (treze) varas com os respectivos cargos de juiz de direito e 15 (quinze) cargos de juiz de direito avulsos para a consolidação do projeto de estadualização da competência para o processamento e o julgamento das ações de direito bancário, é possível prever antecipadamente o quantitativo suficiente de cargos de assessores e servidores necessários para dotar essas unidades e esses magistrados de equipe de apoio adequada, garantindo a celeridade esperada pela sociedade catarinense na prestação jurisdicional e na tramitação processual, sem assoberbar a Assembleia Legislativa com novas medidas estruturais em um futuro próximo.

Acerca da criação de novos cargos de Analista Jurídico e Analista Administrativo, é imperioso salientar que a atual orientação administrativa interna do Tribunal de Justiça de Santa Catarina é no sentido de evitar o provimento de novos cargos de Técnico Judiciário Auxiliar, tanto é que a Lei Complementar n. 803, de 1º de julho de 2022, aprovada pela Assembleia Legislativa, promoveu a extinção, por iniciativa desta Corte, de 300 (trezentos) cargos de Técnico Judiciário Auxiliar que estavam vagos. Com o avanço da tecnologia nos sistemas informatizados de tramitação dos processos judiciais eletrônicos já é possível perceber que inúmeras atividades anteriormente realizadas por esses servidores ocupantes de cargos de nível médio poderão ser automatizadas e efetuadas sem a necessidade de intervenção humana, o que implica no deslocamento da força de trabalho para serviços mais complexos, que envolvem a análise de informações e a elaboração de minutas de documentos jurídicos e administrativos voltados à tomada de decisão pelas autoridades competentes. Destarte, a administração do Poder Judiciário antevê que os cargos de Técnico Judiciário Auxiliar que vagarem serão gradualmente recolhidos e substituídos por Analistas

Jurídicos e Analistas Administrativos, possibilitando, em um futuro próximo, nova reestruturação administrativa, desta feita, voltada tão somente à extinção de cargos vagos e que não serão mais providos, em atenção aos princípios da economicidade e eficiência que regem a administração pública. Contudo, nesse momento de transição, essa extinção ainda não é possível, razão pela qual o presente projeto de lei complementar trata tão somente da criação dos cargos de servidores necessários para que esse movimento, recentemente iniciado, ganhe impulso nos próximos anos.

Em relação às despesas, consigna-se que os estudos realizados pela equipe técnica deste Tribunal estimam que a presente proposta legislativa, de criação de varas e cargos de juiz de direito, de assessores e de servidores custará aos cofres do Poder Judiciário catarinense a quantia de R\$ 92.992.323,57 (noventa e dois milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) caso integralmente executada no ano de 2024, de R\$ 96.598.713,97 (noventa e seis milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e treze reais e noventa e sete centavos) no ano de 2025 e de R\$ 101.481.374,38 (cento e um milhões quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) a partir do ano de 2026, sempre considerando a instalação da totalidade das unidades judiciárias e o provimento integral dos cargos sugeridos.

Não obstante, mister reiterar que a instalação de novas varas e o provimento dos novos cargos de magistrados, assessores e servidores ocorrerá de forma gradual, consoante a necessidade e a conveniência da Administração, sempre em estrita observância à disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário, e às disposições da Lei Complementar nacional n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cabe destacar, ainda, que a Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal de Justiça atestou que, em decorrência de a implementação da presente despesa ser gradual, sua assunção atenderá ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especialmente em relação à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e à compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Além disso, há margem para que este Tribunal não ultrapasse o limite prudencial fixado na LRF.

Essas despesas, conforme previsto no art. 8º deste anteprojeto de Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário, sem que haja necessidade de suplementação.

Em suma, estas são as razões que justificam a propositura do presente anteprojeto de Lei Complementar à augusta Assembleia Legislativa.

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 1053, de 27 de novembro de 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo, por ocasião do recesso parlamentar, e o turno único de trabalho, na modalidade presencial, durante o mês de janeiro de 2024, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o ponto facultativo para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), no período de 22 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, por ocasião do recesso parlamentar.

Art. 2º Fica estabelecido, para os servidores da Alesc, o turno único de trabalho, na modalidade presencial, a ser cumprido no horário compreendido entre as 13h e as 19h, de segunda a quinta-feira, e entre as 7h e as 13h, às sextas-feiras, no período de 8 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Republicado por incorreção

Processo SEI 23.0.000048305-2

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 1056, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **ANE CAROLINE SCHEFFER**, matrícula nº 6811, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-9, a contar de 16 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030476-3

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 1057, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER**, matrícula nº 6802, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 20 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032474-8

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 1058, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **DEJANE LUIZA BORTOLI**, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-24, a contar de 30 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000044215-1

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 1059, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **ENIO RUBEM LUCCA JUNIOR**, matrícula n° 6320, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-8, a contar de 7 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000045482-6

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 1060, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **VICTOR INACIO KIST**, matrícula n° 1039, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-23, a contar de 24 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031910-8

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 1061, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **ROCLER RECH**, matrícula n° 2097, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-23, a contar de 16 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000034311-4

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 1062, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **PAULO RICARDO GWOSZDZ**, matrícula nº 2192, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-23, a contar de 4 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029997-2

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1063, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **JOAO NADIR GUEDES GONCALVES**, matrícula nº 7186, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-13, a contar de 9 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029769-4

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1064, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **GUSTAVO DZIS GIACOMINI**, matrícula nº 6306, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-9, a contar de 30 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032575-2

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1065, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **JORGE BLANK**, matrícula nº 2202, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-22, a contar de 19 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031123-9

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1066, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula n° 6324, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-8, a contar de 9 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029957-3

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1067, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO**, matrícula n° 6945, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-12, a contar de 6 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000045241-6

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1068, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **ALEXANDRE LUIS SOARES**, matrícula n° 1256, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-23, a contar de 31 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000043750-6

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1069, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 7225, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-9, a contar de 18 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029280-3

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1070, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **LUCIANO SERPA**, matrícula nº 1806, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-24, a contar de 18 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000032737-9

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1071, de 29 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALESSANDRO COLARES COELHO**, matrícula nº 5268, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde, colocado à disposição desta Assembleia Legislativa, da função de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de dezembro de 2023 (DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000048878-0

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2692, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ISAQUE DE MIRANDA**, matrícula nº 9328, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de dezembro de 2023 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000047653-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 2693, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LEANDRO COLIN GONÇALVES**, matrícula n° 11851, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-87 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP PEPE COLLAÇO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048030-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 2694, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDUARDO LUIZ MAURO**, matrícula n° 10830, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP MARCOS VIEIRA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048937-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 2695, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **CAMILA ESPINDOLA FURMANSKI**, matrícula n° 9301, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP JESSE LOPES).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048454-7

————— * * * —————

PORTARIA N° 2696, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VOLNEI MIRANDA**, matrícula n° 11773, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048263-3

————— * * * —————

PORTARIA N° 2697, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SANDRO LUIZ FAVERO**, matrícula n° 6207, de PL/GAB-91 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP MARCOS VIEIRA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048943-3

———— * * * ————

PORTARIA N° 2698, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CHRISTIAN DOS REIS**, matrícula n° 6594, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-97 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048664-7

———— * * * ————

PORTARIA N° 2700, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANTONIA MARIA GRIGOL**, matrícula n° 12458, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de dezembro de 2023 (GAB DEP PAULINHA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000048830-5

———— * * * ————

PORTARIA N° 2701, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula n° 7179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica - Controle de Processos e do Acervo Funcional dos Servidores, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JULIANA STADNIK DE LIMA, matrícula n° 7212, que se encontra em usufruto de licença-prêmio, por 11 (onze dias), a contar de 27 de novembro de 2023 (DRH - COORDENADORIA DE ATOS E REGISTROS FUNCIONAIS).

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000048881-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 2702, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 073/2023, firmado pela ALESC e CORDIOLI MODERAÇÃO DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS LTDA., a fim de atender as demandas da DG-ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 073/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MARLENE FENGLER, matrícula n° 5997, DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, lotação na DG-ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestora; e

II – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, COORDENADORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, lotação na DG-ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000045556-3

— * * * —

PORTARIA N° 2703, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 070/2023, firmado pela ALESC e a REGALIN ENGENHARIA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 070/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula n° 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MIRIAM LOPES PEREIRA, matrícula n° 3547, PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO PALÁCIO BARRIGA VERDE, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000001024-7

RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS**RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 30/09/2023 A 26/11/2023**

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101177	23.0.000045514-8	DTI - COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS	Para utilização da assessoria de imprensa do Gabinete da Presidência.	23/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102373	CARTÃO DE RETRATO COM MOLDURA PARA COLOCAÇÃO DE FOTOS			500,00	2,34	1.170,00
Total da Requisição:						1.170,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101172	23.0.000048221-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes da Semana da Jornada Parlamentar da 31ª Edição do Programa Parlamento Jovem Catarinense	22/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101351	OFICINA O QUE É ORATÓRIA			1,00	462,84	462,84
Total da Requisição:						462,84

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101171	23.0.000048220-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes da Semana da Jornada Parlamentar da 31ª Edição do Programa Parlamento Jovem Catarinense	22/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101352	OS DESAFIOS DA POLÍTICA: PENSAR UMA DEMOCRACIA É POSSÍVEL?			1,00	1.967,08	1.967,08
Total da Requisição:						1.967,08

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101170	23.0.000048219-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes da Semana da Jornada Parlamentar da 31ª Edição do Programa Parlamento Jovem Catarinense	22/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101353	OS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA			1,00	981,90	981,90
Total da Requisição:						981,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101169	23.0.000048218-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes da Semana da Jornada Parlamentar da 31ª Edição do Programa Parlamento Jovem Catarinense	22/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102371	PROTAGONISMO JUVENIL			1,00	393,42	393,42
Total da Requisição:						393,42

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101167	23.0.000045642-0	DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Aquisição de aparelho telefônico para atender às necessidades da Coordenadoria.	22/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102370	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO			1,00	149,90	149,90
Total da Requisição:						149,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101163	23.0.000047921-7	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização da Caravana da Inclusão da Mulher na Política -ASCURRA	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100927	MESA REDONDA: PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA			1,00	1.475,28	1.475,28
Total da Requisição:						1.475,28

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101162	23.0.000047920-9	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização da Caravana da Inclusão da Mulher na Política -ASCURRA	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100927	MESA REDONDA: PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA			1,00	441,36	441,36
Total da Requisição:						441,36

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101160	23.0.000047913-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do I Seminário Estadual sobre as Modalidades de Compras Públicas pelos Programas PAA e PNAE	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102367	MEDIARÁ MESA REDONDA - MUNICIPIO SÃO JOSÉ			1,00	1.097,72	1.097,72
Total da Requisição:						1.097,72

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101159	23.0.000047912-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do I Seminário Estadual sobre as Modalidades de Compras Públicas pelos Programas PAA e PNAE	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102368	PARTICIPARÁ DE MESA-REDONDA - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ			1,00	1.137,34	1.137,34
Total da Requisição:						1.137,34

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101158	23.0.000047911-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do I Seminário Estadual sobre as Modalidades de Compras Públicas pelos Programas PAA e PNAE	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102365	PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS			1,00	588,48	588,48
Total da Requisição:						588,48

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101157	23.0.000047910-1	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do I Seminário Estadual sobre as Modalidades de Compras Públicas pelos Programas PAA e PNAE	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102366	ARTICULAÇÃO PELO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			1,00	588,48	588,48
Total da Requisição:						588,48

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101156	23.0.000046575-5	DTI - COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS	Aquisição para restabelecer o estoque.	21/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102369	COLA VERMELHA PARA BLOCAGEM			1,00	159,20	159,20
Total da Requisição:						159,20

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101151	23.0.000036080-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de uma porta de correr, de vidro temperado. para atender à solicitação da Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	20/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102359	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE UMA PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, VIDRO TEMPERADO COM 10 MM ESPESSURA INCOLOR, COM 0,80X2,10 M			1,00	1.059,48	1.059,48
Total da Requisição:						1.059,48

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101150	23.0.000047573-4	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Legislativo em Ação - Lages	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102241	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MUNICÍPIO DE LAGES			1,00	981,90	981,90
Total da Requisição:						981,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101149	23.0.000047572-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Legislativo em Ação - Lages	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102242	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE LAGES			1,00	981,90	981,90
Total da Requisição:						981,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101148	23.0.000047571-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Legislativo em Ação - Lages	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102243	COMUNICAÇÃO ASSERTIVA NAS REDES SOCIAIS - MUNICÍPIO DE LAGES			1,00	588,48	588,48
Total da Requisição:						588,48

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101144	23.0.000046800-2	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Substituição de vidro quebrado.	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102356	VIDRO LÂMINADO DUPLO COM PELICULA IMITANDO EFEITO JATEADO			1,00	3.118,50	3.118,50
Total da Requisição:						3.118,50

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101143	23.0.000044903-2	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Substituição de fechadura danificada.	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102327	TROCA DE FECHADURA MODELO TETRA COM DUAS CÓPIAS DE CHAVES			1,00	350,00	350,00
Total da Requisição:						350,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101140	23.0.000046193-8	DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO	Aquisição de desumidificador para o Arquivo Central da Alesc.	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
5385	DESUMIDIFICADOR DE AR			2,00	7.358,00	14.716,00
Total da Requisição:						14.716,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101138	23.0.000042580-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação de palestrante para evento realizado pela Escola do Legislativo.	17/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102240	PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA - MESA-REDONDA			1,00	441,36	441,36
Total da Requisição:						441,36

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101136	23.0.000047095-3	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Aquisição de 01 banner para o 1º Fórum Catarinense de Protetores e Ativistas da Causa Animal.	16/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101905	BANNER			1,00	129,60	129,60
Total da Requisição:						129,60

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101135	23.0.000047255-7	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de itens para finalização da obra do 4º andar do Barriga Verde.	09/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100321	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL PRETA 19 MM X 0,18 MM X 20 METROS TIPO 5			40,00	4,77	190,80
102230	SELANTE VEDANTE POLIURETANO			2,00	54,76	109,52
Total da Requisição:						300,32

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101128	23.0.000046140-7	DG - COORDENADORIA DE EVENTOS	Impressão de flyer para a exposição "Anatomia da Ausência", da artista Roseli Sartori.	14/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101701	FLYERS TAMANHO A5 (148 X 210 MM)			300,00	1,35	405,00
Total da Requisição:						405,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101127	23.0.000045287-4	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Substituição de vidro quebrado.	14/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102238	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE VIDRO			1,00	265,00	265,00
Total da Requisição:						265,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101124	23.0.000045765-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Substituição das luminárias e lâmpadas que se encontram danificadas e desatualizadas.	13/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100331	LÂMPADA LED DICROICA DIMERIZÁVEL 5-7W; 220V; 2700-3000K;			20,00	11,00	220,00
102235	LÂMPADA LED TIPO AR111			50,00	44,31	2.215,50
102234	SPOT DUPLO DE EMBUTIR PARA LÂMPADA MR16			10,00	28,69	286,90
Total da Requisição:						2.722,40

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101123	23.0.000046155-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição para construção de tanque de água para conserto da cascata localizada na faixada do Palácio Barriga-Verde	10/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102232	TIJOLO MACIÇO			150,00	1,85	277,50
Total da Requisição:						277,50

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101122	23.0.000045259-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de papa entulho para descarte correto de resíduo de construção localizado nas dependências do Palácio Barriga Verde (ALESC) e outro para descarte de resíduo de Gesso localizado na Unidade Administrativa	10/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101908	CAÇAMBA TIPO BROOKS (PAPA ENTULHO) DE 5M³			1,00	540,00	540,00
101935	CAÇAMBA TIPO BROOKS (PAPA ENTULHO) DE 5M³ - CLASSE A			1,00	340,00	340,00
Total da Requisição:						880,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101119	23.0.000045821-0	GAB DEP EDILSON MASSOCCO	Contratação de empresa para lavagem de tapete.	10/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102231	LAVAÇÃO DE TAPETE TIPO PERSA, EM TONS DE VERMELHO E BEGE			1,00	330,00	330,00
Total da Requisição:						330,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101117	23.0.000044142-2	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de persianas.	09/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102227	PERSIANA HORIZONTAL, DE MADEIRA SINTÉTICA, DE 50 MM, MEDINDO 146 X 124 CM			1,00	825,84	825,84
102226	PERSIANA HORIZONTAL, DE MADEIRA SINTÉTICA, DE 50 MM, MEDINDO 148 X 110 CM			2,00	799,20	1.598,40
102225	PERSIANA HORIZONTAL, DE MADEIRA SINTÉTICA, DE 50 MM, MEDINDO 148 X 124 CM			1,00	825,84	825,84
Total da Requisição:						3.250,08

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101115	23.0.000046220-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de materiais para sinalização das vagas do estacionamento no Palácio Barriga Verde (ALESC).	01/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102201	CHAPAS VAZADAS DE NÚMEROS DE 0 A 9 TAMANHO 100 MM			1,00	125,00	125,00
102204	COLA PARA INSTALAÇÃO DE TACHAS, TACHOES, CALOTAS			23,00	32,00	736,00
102200	TACHA MONO DIRECIONAL COM REFLETIVO			222,00	22,90	5.083,80
Total da Requisição:						5.944,80

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101110	23.0.000038702-9	CGP - SECRETARIA GERAL	Aquisição de insumos.	08/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101819	KIT INSUMO FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA			2,00	790,00	1.580,00
Total da Requisição:						1.580,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101109	23.0.000041277-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição para utilização em reformas e instalações.	08/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102217	BUCHA PARA GESSO 6 MM			1500,00	0,72	1.080,00
Total da Requisição:						1.080,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101108	23.0.000045858-9	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes do Legislativo em Ação - Videira	07/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102211	PALESTRA "RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEI INCONSTITUCIONAIS; E REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA"			1,00	1.963,80	1.963,80
Total da Requisição:						1.963,80

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101107	23.0.000045857-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes do Legislativo em Ação - Videira	07/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101782	PALESTRA "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS"			1,00	981,90	981,90
Total da Requisição:						981,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101106	23.0.000034201-7	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de placa de identificação para Gabinete Parlamentar.	08/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101096	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC EXPANDIDO			1,00	234,00	234,00
Total da Requisição:						234,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101103	23.0.000045590-3	DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO	Apresentação musicais para os outorgada anualmente de 2023. Com o objetivo, dar ainda mais destaque ao evento.	24/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101973	APRESENTAÇÕES MUSICAIS - 01			1,00	10.000,00	10.000,00
Total da Requisição:						10.000,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101102	23.0.000045589-0	DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO	Apresentação musicais para os outorgada anualmente de 2023. Com o objetivo, dar ainda mais destaque ao evento.	24/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101974	APRESENTAÇÕES MUSICAIS - 02			1,00	2.400,00	2.400,00
Total da Requisição:						2.400,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101101	23.0.000045588-1	DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO	Apresentação musicais para os outorgada anualmente de 2023. Com o objetivo, dar ainda mais destaque ao evento.	24/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101975	APRESENTAÇÕES MUSICAIS - 03			1,00	1.500,00	1.500,00
Total da Requisição:						1.500,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101100	23.0.000035017-6	DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS	Aquisição para uso dos estagiários do programa Alesc Inclusiva	07/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102210	CORDÃO ESTAMPA GIRASSOL PARA CRACHÁ			40,00	9,00	360,00
Total da Requisição:						360,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101098	23.0.000044198-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Planejamento Estratégico da Escola do Legislativo	07/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102209	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			1,00	10.992,00	10.992,00
Total da Requisição:						10.992,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101094	23.0.000044212-7	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Concerto e manutenção de cafeteira industrial elétrica.	06/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101690	CONCERTO DE CAFETEIRA			1,00	570,00	570,00
Total da Requisição:						570,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101093	23.0.000045239-4	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização da Semana do Servidor Público.	01/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102198	AGENDA 2030 DA ONU: RUMO A UM PLANETA SUSTENTÁVEL			1,00	983,54	983,54
Total da Requisição:						983,54

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101092	23.0.000045238-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização da Semana do Servidor Público.	01/11/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102199	GESTÃO DE CONFLITOS INTERPESSOAIS			1,00	490,95	490,95
Total da Requisição:					490,95	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101091	23.0.000045144-4	DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS	Aquisição de vale-transporte referente ao mês de NOVEMBRO/23:	31/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100244	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - METRÓPOLIS			1,00	292,60	292,60
Total da Requisição:					292,60	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101090	23.0.000045143-6	DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS	Aquisição de vale-transporte referente ao mês de NOVEMBRO/23:	31/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100245	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX			1,00	189,24	189,24
Total da Requisição:					189,24	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101080	23.0.000044184-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação de seguro para atendimento da Cláusula Sexta, item 6.1 Contrato 064/2023.	27/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102191	SEGURO			1,00	1.029,59	1.029,59
Total da Requisição:					1.029,59	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101075	23.0.000043617-8	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Confecção de selos em vinil holográfico com impressão de brasão da Alesc para credenciamento na 14ª edição da Comenda do Legislativo Catarinense.	26/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102170	ADESIVO HOLOGRÁFICO			1000,00	0,50	500,00
102170	ADESIVO HOLOGRÁFICO			500,00	0,94	470,00
Total da Requisição:					970,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101073	23.0.000043908-8	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Contratação para realização da apresentação do relatório do Comseg Escolar	26/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102082	02 - LOCAÇÃO DE CADEIRA MODELO TIFFANY			130,00	9,00	1.170,00
Total da Requisição:					1.170,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101072	23.0.000025807-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Substituição de móvel com defeito.	26/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
26696	GAVETEIRO EM MDF			1,00	550,00	550,00
Total da Requisição:						550,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101071	23.0.000038453-4	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Substituição de aparelho danificado.	26/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102113	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO			3,00	51,90	155,70
Total da Requisição:						155,70

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101070	23.0.000042443-9	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Contratação para realização da sessão solene, outorgada anualmente da Casa - ALESC	25/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102081	01 - LOCAÇÃO - CADEIRA MODELO TIFFANY			300,00	9,00	2.700,00
102082	02 - LOCAÇÃO DE CADEIRA MODELO TIFFANY			200,00	9,00	1.800,00
Total da Requisição:						4.500,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101069	23.0.000043521-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação de Serviço de Limpeza no Centro SUL na realização do XII Encontro Estadual de Vereadores Mirins.	25/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101422	SERVIÇO DE LIMPEZA			1,00	2.575,50	2.575,50
Total da Requisição:						2.575,50

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101060	23.0.000039886-1	DL - COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES	Aquisição de livros necessários para auxiliar nas confecções das Atas das Audiência Públicas	23/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101978	PEQUENO DICIONÁRIO HOUISS DA LÍNGUA PORTUGUESA			1,00	115,00	115,00
Total da Requisição:						115,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101059	23.0.000042490-0	DG - COORDENADORIA DE EVENTOS	Contratação para realização da Semana do Servidor.	23/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101976	CAFÉ PARA O DIA DO SERVIDOR PUBLICO			2,00	3.250,00	6.500,00
Total da Requisição:						6.500,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101053	23.0.000039219-7	CGP - SECRETARIA GERAL	Aquisição de impressora de Fotos e Kit Papel Fotográfico	19/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101941	IMPRESSORA TÉRMICA PARA FOTO			1,00	4.900,00	4.900,00
101819	KIT INSUMO FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA			3,00	899,00	2.697,00
Total da Requisição:						7.597,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101051	23.0.000042123-5	CGP - SECRETARIA GERAL	Confecção de adesivos para identificação.	19/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101940	ADESIVOS COLORIDOS EM PAPEL BRILHANTE (VINIL)			5,00	10,00	50,00
Total da Requisição:						50,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101048	23.0.000039649-4	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para conserto de porta automática.	19/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101610	CONSERTO DA PORTA AUTOMÁTICA			1,00	650,00	650,00
Total da Requisição:						650,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101045	23.0.000042517-6	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação para descarte de resíduo de construção localizado nas dependências do Palácio Barriga Verde - ALSC	19/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101935	CAÇAMBA TIPO BROOKS (PAPA ENTULHO) DE 5M³ - CLASSE A			1,00	350,00	350,00
Total da Requisição:						350,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101042	23.0.000041836-6	DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	Contratação de empresa para conserto de 13 relógios ponto.	18/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101932	CONSERTO DE RELÓGIOS PONTO			1,00	9.570,00	9.570,00
Total da Requisição:						9.570,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101035	23.0.000042516-8	DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Aquisição de equipamentos diversos para a Fotografia e Redação da DCS.	02/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101875	KIT DE LIMPEZA DE CÂMERA PROFISSIONAL			4,00	59,00	236,00
101873	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA USB 3.1 SD			4,00	459,00	1.836,00
Total da Requisição:						2.072,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101034	23.0.000042515-0	DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Aquisição de equipamentos diversos para a Fotografia e Redação da DCS.	02/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101871	BATERIAS LP-E6 OU LP-E6N			8,00	197,20	1.577,60
101870	CARTÃO DE MEMÓRIA - COMPACT FLASH EXTREME PRO 16GB			4,00	252,90	1.011,60
101869	CARTÃO DE MEMÓRIA - COMPACT FLASH EXTREME PRO 32GB			4,00	456,90	1.827,60
101874	CASES RÍGIDOS COM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E UMIDADE, COM TRAVAS E CADEADO, PARA CÂMERAS E LENTES			2,00	1.429,90	2.859,80
101872	FONES DE OUVIDO - JBL			6,00	109,90	659,40
26597	HD EXTERNO 2TB			4,00	499,90	1.999,60
Total da Requisição:						9.935,60

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101026	23.0.000040234-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrante da Caravana da Inclusão da Mulher na Política - Capivari de Baixo	16/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101349	MESA-REDONDA - PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA			1,00	1.475,28	1.475,28
Total da Requisição:						1.475,28

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101025	23.0.000041243-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrantes do Legislativo em Ação - São Miguel do Oeste	16/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101923	PALESTRA "RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS E LEIS INCONSTITUCIONAIS"			1,00	1.967,08	1.967,08
Total da Requisição:						1.967,08

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101024	23.0.000034115-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrante do Curso de Atualização em Gestão Ambiental Pública	16/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101922	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA			1,00	4.363,84	4.363,84
Total da Requisição:						4.363,84

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101023	23.0.000034707-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Pagamento de honorários para ministrante do Curso de Interpretação Textual	16/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101921	CURSO DE INTERPRETAÇÃO TEXTUAL			1,00	9.670,20	9.670,20
Total da Requisição:						9.670,20

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101019	23.0.000037555-1	DA - COORDENADORIA DE BIBLIOTÉCA	Contratação de empresa para conserto dos desumidificadores da BIBLIOTÉCA da Alesc.	11/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101918	CONSERTO DE DESUMIDIFICADOR			1,00	315,90	315,90
Total da Requisição:						315,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101012	23.0.000041829-3	DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	Aquisição de itens para o setor de Enfermagem e clínica médica.	05/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101900	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS			10,00	19,50	195,00
101899	SUPORTE PARA BOLSA DE GEL JOELHO NEOPRENE COMPRESSÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA.			6,00	74,90	449,40
Total da Requisição:						644,40

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101011	23.0.000039201-4	DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Aquisição de equipamento para uso nos eventos de divulgação da Alesc.	10/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101915	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL			3,00	2.788,00	8.364,00
Total da Requisição:						8.364,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101008	23.0.000035332-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para conserto de porta de correr automática da sala do Protocolo-Geral.	09/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101610	CONCERTO DA PORTA AUTOMÁTICA			1,00	800,00	800,00
Total da Requisição:						800,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101007	23.0.000041560-0	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Confecção de material gráfico para o 1º Fórum da Mulher Empreendedora em Ponte Serrada.	06/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101904	ADESIVO			500,00	0,54	270,00
101356	FLYERS TAMANHO A5			600,00	0,58	348,00
Total da Requisição:						618,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101004	23.0.000036688-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para conserto de porta automática.	09/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101610	CONCERTO DA PORTA AUTOMÁTICA			1,00	7.277,65	7.277,65
Total da Requisição:						7.277,65

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101003	23.0.000040114-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para manutenção corretiva de persianas.	09/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101910	CONCERTO DA CORDA DO MECANISMO DE PERSIANA Nº41419.			1,00	50,00	50,00
101913	CONCERTO DA CORDA DO MECANISMO DE PERSIANA Nº41423.			1,00	50,00	50,00
101912	CONCERTO DA CORDA DO MECANISMO DE PERSIANA Nº41424.			1,00	50,00	50,00
101911	CONCERTO DE MECANISMO DE PERSIANA Nº41418.			1,00	155,00	155,00
Total da Requisição:						305,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101002	23.0.000039213-8	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Ornamentação para Sessão Solene em homenagem ao Programa Câmara Mirim de Joinville	09/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101334	DECORAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE			1,00	1.265,00	1.265,00
Total da Requisição:						1.265,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101001	23.0.000041034-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de caçamba para descarte de resíduos de obras e reformas em gesso, na Unidade Administrativa Pres. Dep. Aldo Schneider.	09/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101908	CAÇAMBA TIPO BROOKS (PAPA ENTULHO) DE 5M³			1,00	450,00	450,00
Total da Requisição:						450,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100998	23.0.000038363-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para conserto de cadeiras.	06/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100820	CONCERTO DE CADEIRA			1,00	160,00	160,00
100820	CONCERTO DE CADEIRA			2,00	120,00	240,00
100820	CONCERTO DE CADEIRA			2,00	160,00	320,00
Total da Requisição:						720,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100997	23.0.000038002-4	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para conserto de cadeiras	06/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100820	CONCERTO DE CADEIRA			1,00	120,00	120,00
100820	CONCERTO DE CADEIRA			1,00	160,00	160,00
100820	CONCERTO DE CADEIRA			2,00	120,00	240,00
Total da Requisição:						520,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100996	23.0.000040680-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para conserto de cadeiras	06/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100820	CONCERTO DE CADEIRA			1,00	120,00	120,00
Total da Requisição:						120,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100992	23.0.000038972-2	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de novas licenças de softwares, para serem utilizadas na Coordenadoria de Serviços Técnicos, Sala 19, Palácio Barriga Verde.	06/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101472	AUTODESK COM OS SOFTWARES AUTOCAD E REVIT LT			2,00	3.087,50	6.175,00
101474	SKETCHUP PRÓ - SOFTWARE DE MODELAGEM 3D			1,00	2.780,00	2.780,00
Total da Requisição:						8.955,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100991	23.0.000041304-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Legislativo em Ação.	05/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101887	MANUAL DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA			1,00	981,90	981,90
Total da Requisição:						981,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100990	23.0.000041303-8	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Legislativo em Ação.	05/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101888	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS			1,00	981,90	981,90
Total da Requisição:					981,90	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100989	23.0.000041302-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Contratação para realização do Legislativo em Ação.	05/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101889	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			1,00	1.967,08	1.967,08
Total da Requisição:					1.967,08	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100987	23.0.000040504-3	DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS	Contratação para substituição dos vidros quebrados e dos demais adjacentes, com o objetivo de manter padronização.	05/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101890	VIDROS 6+6MM PLENÁRIO			5,00	3.396,00	16.980,00
Total da Requisição:					16.980,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100980	23.0.000040359-8	CGP - CE - GERÊNCIA CULTURAL	Aquisição de camisetas para serem usadas pelos funcionários da Gerência Cultural durante as montagens, desmontagens de exposições e eventos culturais.	04/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101881	CAMISETA			20,00	45,90	918,00
Total da Requisição:					918,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100978	23.0.000039194-8	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Assinatura Trimestral para o Dep. Júlio Garcia	04/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101880	ASSINATURA DO JORNAL TRIBUNA DE NOTÍCIAS DE CRICIÚMA			1,00	270,00	270,00
Total da Requisição:					270,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100976	23.0.000040482-9	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Decoração para Sessão Solene em comemoração dos 25 anos da Diocese de Criciúma	03/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101334	DECORAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE			1,00	5.763,26	5.763,26
Total da Requisição:					5.763,26	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100972	23.0.000040403-9	DG - COORDENADORIA DE EVENTOS	Contratação para realização de Audiência Pública no dia 04 de outubro.	02/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101686	LOCAÇÃO DE CADEIRA			300,00	9,00	2.700,00
Total da Requisição:						2.700,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100965	23.0.000039873-0	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Decoração para Sessão Solene em comemoração dos 56 anos da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – EFAPI.	02/10/2023	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101334	DECORAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE			1,00	4.550,00	4.550,00
Total da Requisição:						4.550,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101134	23.0.000047254-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de itens para finalização da obra do 4º andar do Barriga Verde.	09/11/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102228	TRAPO DE MALHA COSTURADO			30,00	12,41	372,30
Total da Requisição:						372,30

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101133	23.0.000047253-0	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de itens para finalização da obra do 4º andar do Barriga Verde.	09/11/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100257	CABO DE COBRE FLEXÍVEL; 2,5 MM²; AZUL; 100 M			1,00	144,79	144,79
100258	CABO DE COBRE FLEXÍVEL; 2,5 MM²; PRETO; 100 M			1,00	144,79	144,79
100259	CABO DE COBRE FLEXÍVEL; 2,5 MM²; VERDE; 100 M			1,00	144,79	144,79
101804	SUPORTE 4 X2 PLUS			30,00	1,49	44,70
Total da Requisição:						479,07

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101116	23.0.000046221-7	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição para sinalização das vagas do estacionamento no Palácio Barriga Verde (ALESC).	01/11/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102203	TINTA EPÓXI BASE DÁGUA ACETINADO BRANCA			2,00	218,50	437,00
102202	TINTA EPÓXI BASE DÁGUA ACETINADO PRETA			2,00	220,50	441,00
Total da Requisição:						878,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101110	23.0.000038702-9	CGP - SECRETARIA GERAL	Aquisição de insumos para fotografia.	08/11/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101819	KIT INSUMO FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA			2,00	790,00	1.580,00
Total da Requisição:						1.580,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101087	23.0.000044052-3		Aquisição para atender a demanda de jardinagem nas dependências do Palácio Barriga Verde.	31/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100037	CONDICIONADOR DE SOLO GARDEN PLUS			13,00	23,00	299,00
Total da Requisição:						299,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101083	23.0.000044265-8	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de alicate para manutenção dos disjuntores da subestação do Palácio Barriga Verde.	30/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102197	ALICATE HIDRÁULICO DE COMPRESSÃO			1,00	500,00	500,00
Total da Requisição:						500,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101082	23.0.000044147-3	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Substituição de lâmpadas queimadas.	30/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102196	LÂMPADAS LEDS DE EMBUTIR			10,00	12,86	128,60
Total da Requisição:						128,60

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101078	23.0.000044229-1	CGP - CE - GERÊNCIA CULTURAL	Aquisição de placa de identificação da foto da Deputada Vanessa da Rosa na Galeria Lilás da Alesc.	27/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
102186	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX FOTOGRAFADO 6,2 X 16 CM			1,00	55,00	55,00
Total da Requisição:						55,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101068	23.0.000042729-2	DL - CAP - GERÊNCIA DE SESSOES SOLENES E ESPECIAIS	Aquisição de fones de ouvidos para substituição dos com defeito.	25/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
25224	FONE DE OUVIDO			20,00	14,45	289,00
Total da Requisição:						289,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101058	23.0.000043382-9	CGP - CASA MILITAR	Aquisição de carimbos para o serviço administrativo da Casa Militar	23/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100442	CARIMBO 302 (3,7 X 1,3)			3,00	26,00	78,00
Total da Requisição:						78,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101056	23.0.000043157-5	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Aquisição de Kit (rolo) Ribbon Kodak 305 Photo Printer	20/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101819	KIT INSUMO FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA			1,00	790,00	790,00
Total da Requisição:						790,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101054	23.0.000041959-1		Aquisição de itens para reforma e manutenção da Alesc.	20/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
34243	ABRAÇADEIRA EM PVC DE 3/4" CINZA			100,00	1,10	110,00
34213	CANO PVC PARA ÁGUA 25MM - BARRA COM 6METROS			25,00	20,90	522,50
100195	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM			20,00	0,60	12,00
34204	TEE EM PVC SOLDÁVEL 25 MM			70,00	0,97	67,90
Total da Requisição:						712,40

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101050	23.0.000042705-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Aquisição de forno elétrico de embutir para composição da copa no Palácio Barriga Verde.	19/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101938	FORNO ELÉTRICO DE EMBUTIR			1,00	1.080,00	1.080,00
Total da Requisição:						1.080,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101047	23.0.000039378-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição para substituição de fechaduras danificadas.	19/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
34451	FECHADURA EXTERNA LA FONTE			10,00	417,45	4.174,50
101424	FECHADURA PORTA EXTERNA			1,00	326,00	326,00
Total da Requisição:						4.500,50

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101044	23.0.000038787-8	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de empresa para reforma e manutenção de portão automático.	18/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101091	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE PORTÃO AUTOMÁTICO DESLIZANTE COM CREMALHEIRA			1,00	13.974,00	13.974,00
Total da Requisição:						13.974,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101041	23.0.000042757-8	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Aquisição para transmissão de sinal à TV.	11/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101916	CABO HDMI -10 (DEZ) METROS			1,00	65,00	65,00
Total da Requisição:						65,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101040	23.0.000042756-0	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Aquisição para transmissão de sinal à TV.	11/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101917	DIVISOR SPLITTER			1,00	115,00	115,00
Total da Requisição:						115,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101036	23.0.000042437-4	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Aquisição de 02 Banners para o VI Congresso Catarinense de Aleitamento Materno.	17/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101931	BANNER PADRÃO EM LONA FOSCA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,00 X 1,44			2,00	100,00	200,00
Total da Requisição:						200,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101031	23.0.000042024-7	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Aquisição de botons para identificação e padronização no setor	17/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101700	BOTONS DE IDENTIFICAÇÃO			20,00	30,00	600,00
Total da Requisição:					600,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101027	23.0.000041979-6	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Aquisição de carimbo para a Coordenadora da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira	16/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
100824	CARIMBO 304(5,5X2,0 CM)			1,00	39,00	39,00
Total da Requisição:					39,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101021	23.0.000041654-1	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Aquisição para utilização no XII Encontro Estadual de Vereadores Mirins	11/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101919	PORTA CRACHÁS EM PVC CRISTAL COM CORDÃO DE SILICONE - TAMANHO DE 120MM X 155MM			1200,00	1,69	2.028,00
Total da Requisição:					2.028,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101020	23.0.000039655-9	CGP - CE - GERÊNCIA CULTURAL	Aquisição de moldura para substituição.	11/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
29510	MOLDURA PARA QUADRO			1,00	980,00	980,00
Total da Requisição:					980,00	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101014	23.0.000041831-5	DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	Aquisição de materiais e insumos para o atendimento no setor de Enfermagem e clínica médica.	05/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101893	CURATIVO ADESIVO DO TIPO BAND-AID TAMANHO REGULAR			20,00	9,90	198,00
101897	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5CMX4,5M 100% ALGODÃO			10,00	8,25	82,50
101895	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BEGE PARA CURATIVO 2,5CMX10M			15,00	8,95	134,25
101896	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BEGE PARA CURATIVO 5,0CMX10M			15,00	11,85	177,75
101901	ISOSSORBIDA 5MG			2,00	11,20	22,40
100901	ONDANSETRONA 4 MG			10,00	11,26	112,60
101903	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SUSPENSÃO AEROSSOL			2,00	16,90	33,80
Total da Requisição:					761,30	

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101013	23.0.000041830-7	DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	Aquisição de materiais e insumos para o atendimento no setor de Enfermagem e clínica médica.	05/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101892	ATADURA DE CREPOM 6CMX1,8M 13 FIOS/CM² 100% ALGODÃO			30,00	1,90	57,00
101898	BOLSA TÉRMICA DE GEL ORTOPÉDICA FLEXÍVEL QUENTE/FRIO TAMANHO MÉDIO 26X15CM			10,00	17,00	170,00
100892	CAFÉINA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO 50MG + PARACETAMOL 300MG			10,00	10,00	100,00
101902	CAPTOPRIL 25MG			2,00	3,50	7,00
101894	CURATIVO DO TIPO BANDAGEM REDONDO BLOOD STOP BEGE			2,00	27,00	54,00
101891	PILHA MOEDA DURACELL LÍTIO CR2032 3V PARA APARELHO GLICOSÍMETRO			10,00	7,50	75,00
Total da Requisição:						463,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101009	23.0.000041346-1	DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	Aquisição emergencial de leite para recompor estoque do Almoarifado da Alesc.	09/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101914	LEITE INTEGRAL 1 LITRO			2688,00	3,35	9.004,80
Total da Requisição:						9.004,80

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
101006	23.0.000041559-6	DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES	Confecção de material gráfico para o 1º Fórum da Mulher Empreendedora em Ponte Serrada.	06/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101905	BANNER			1,00	435,90	435,90
Total da Requisição:						435,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100981	23.0.000040723-2	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Aquisição de canetas personalizadas para realização do XII Encontro Estadual de Vereadores Mirins, no dia 31 de outubro de 2023.	04/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
101882	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL			1500,00	1,55	2.325,00
Total da Requisição:						2.325,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Finalidade	Data	Situação	Tipo
100794	23.0.000030640-1	DA – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia com pagamento mensal, sob demanda.	04/10/2023	ENCERRADA	Compra direta
Material	Descrição			Qtd	Valor Unitário	Total
01	Jalecos			12	265,00	3.180,00
02	Toalhas de rosto, toalhas de mesa, panos de prato, lençol e fronha.			12	617,75	7.413,00
Total da Requisição:						10.593,00

Processo SEI 23.0.000048622-1

* * *



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia